

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, sediada a Av. Dom Manuel, Nº 1180 - Bairro: Centro, CEP: 60.060-091, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 26.537.584/0001-22, Inscrição Estadual nº 06.560935-2 (Matriz) e MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, sediada a TV SARGENTO PORTUGAL, Nº 64 - Bairro: Centro, CEP: 60.850-520, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 26.537.584/0003-94, Inscrição Estadual nº 06.221796-8 (Filial) forneceu os materiais permanentes Prefeitura Municipal de Acaraú, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.547.821/0001-91 a seguir descritos conforme contratos nº 2022.05.02/001-05.03 e 2022.11.17/002.

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
1	Armário Alto	UN	200
2	Cadeira operacional executiva	UN	60
3	Cadeira Fixa	UN	200
4	Cadeira Operacional Alta	UN	100
5	Cadeira Operacional Soft Média	UN	19
6	Mesa Refeitório Madeira Com Pé Em Aço	UN	50

Declaramos que a referida empresa forneceu todos os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo as quantidades solicitadas e cumprindo os prazos de entrega e validade e/ou garantia, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desprestigiem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando, assim, plena capacidade técnica para o fornecimento dos materiais contratados.

Sendo que se fazia necessário para o momento firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Acaraú – CE, 17 de abril de 2024.



Valdeci Martins dos Santos
Secretário de Educação
CPF nº 378.545.183-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI CNPJ: nº 26.537.584/0001-22, estabelecida Avenida Dom Manuel, 1180 - Centro - Fortaleza/CE - CEP:60060-091, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Correios São Paulo Metropolitana, CNPJ: 34.028.316/0031-29, situada a Rua Mergenthaler, 592 BL II - Vila Leopoldina São Paulo/SP, CEP: 05311-900, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 1441/2023 - SE/SPM
- **Vigência:** 04/10/2023 a 25/12/2024;
- **Valor Global:** R\$ 5.817.466,62 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
- **Objeto:** aquisição de cadeiras diversas,

LOTE 01

Item	Descrição	UM*	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	CADEIRA PARA CARTEIRO E OTT - CAD_28	UN	8.442	R\$ 689,11	R\$ 5.817.466,62

*UM (Unidade de Medida) = UN - unidade

Atestamos ainda que os serviços foram sendo realizados em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato.

São Paulo, 12 de março de 2025..

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA

Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC

PRT 001/2022 (SEI 28702298)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 12/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56355269** e o código CRC **553D71DE**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº **23771.005178/2022-35**

Interessado: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELE-ME

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELO - HUIB, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, localizado na Av. José Rodrigues Alves, 305, CEP: 58.900-000, Bairro Edmilson Cavalcante, Cajazeiras - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0033-20, através da sua Unidade de Patrimônio - UP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 26.537.584/0001-22, situada à Avenida Dom Manuel, 1180 - Loja Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60060-091, forneceu para este hospital, na qualidade de vencedora do item: 25, do Pregão Eletrônico 29/2021, objeto do Processo nº. 23771.000618/2021-87, e da Nota de Empenho Nº. 2021NE000208 (16495876), NF 2894, os materiais permanentes a seguir descritos :

Item	Especificação	QTD
25	Poltrona para auditório de tecido certificado com prancheta; Contra-capas de Polipropileno, Espessura de 5mm. Pés de aço de apoiar (móvel), Espessura do aço de 2.2mm, Pintura eletrostática. Braços em madeira, espessura 3cm; 6. Espuma de alta densidade moldada à frio. Rebatimento do assento por mola. Espuma do encosto: Espessura de 8cm, densidade de 45kgs/m3. Espuma do assento: Espessura de 8cm, densidade de 50kgs/m3. Valor para fileiras de 5 assentos ou mais. Centro-a-centro dos braços: 580mm. Altura total da poltrona: 1010mm, Altura do assento: 450mm, Comprimento com o assento aberto: 700mm, Comprimento com a prancheta aberta: 780mm, Largura do braço: 80mm, com pintura eletrostática das ferragens, espuma PU de alta densidade moldada à frio, tecido resistente 100% acrílico que não absorve suor e certificado ISO9001 e ISO14001, braços em madeira, rebatimento automático. Prancheta dobrável e embutível.	59

Declaramos também que a referida empresa cumpriu todos os prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico supracitado, conforme as especificações exigidas, com bom nível de atendimento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando, assim, plena capacidade técnica para o fornecimento dos materiais contratados.

(assinado eletronicamente)

RODIVÂNEA TABOLKA DE MEDEIROS

Chefe da Unidade de Patrimônio/SAD/DAF/GA/HUIB-UFCG

Portaria-SEI nº. 876, de 15 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Rodivânea Tabolka de Medeiros, Chefe de Unidade**, em 05/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24016145** e o código CRC **2FF3C15C**.

Referência: Processo nº 23771.005178/2022-35 SEI nº 24016145



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - ME**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 801, Loja 01 e 02, Cep: 60.325-003, São Geraldo, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.527.584/0001-22, prestou serviços, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTEIRAS ESCOLARES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CEARÁ**, conforme Pregão Presencial nº 2305.01/2017, Contrato nº 1008.01/2017, assinado no dia 10 de Agosto de 2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itarema-CE, 08 de Dezembro de 2017.

1º OFÍCIO

Francisca Neuza da Cunha Martinez
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANTONIO LAURA
COA AUTENTICIDADE POR SEMELHANÇA

Reconheço a(s) Firma(s) de
Francisca Neuza da Cunha Martinez
Doutre Itarema-CE 04/06/2018
Em testemunho da verdade
[Assinatura]
LAURA EDUARDO DE CÁSSIA COSTA Titular
MARY CLÁDIA COSTA ROQUE - SUBSTITUTA



02

LIDO SOMENTE
COM SELO
DE AUTENTICIDADE

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 218.980,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RUA PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN CENTRO ITAREMA-CE

NF-e

Nº. 000.000.144
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

AV BEZERRA DE MENESES, 801 LOJA 01 E 02
SAO GERARDO - 60325-003
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8530357001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.144
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2317 0926 5375 8400 0122 5500 1000 0001 4410 0000 1449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123170054236887 - 12/09/2017 14:39:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

065609352

26.537.584/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CNPJ / CPF

07.663.941/0001-54

DATA DA EMISSÃO

12/09/2017

ENDEREÇO

RUA PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/09/2017

MUNICÍPIO

ITAREMA

UF

FONE / FAX

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:38:32

FATURA / DUPLICATA

Num. 000144U0101

Venc. 12/10/2017

Valor R\$ 218.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

830

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010033	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA	94039090	0102	5102	UND	440,0000	269,0000	118.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010084	CARTEIRA UNIVERSITARIA JUVENIL	94039090	0102	5102	UN	390,0000	258,0000	100.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICACAO Nº 275945 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 24 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO
Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares () - Luiz M. Correia Neto () -
Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 26/09/2017, Valor Total: R\$66.675,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA RUA PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN - CENTRO - ITAREMA/CE

NF-e

Nº 000.000.155

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

AV BEZERRA DE MENESES, 801 - LOJA 01 E 02
SAO GERARDO - FORTALEZA - CE
CEP: 60325-003 Fone: (85)3035-7001

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.155

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2317 0926 5375 8400 0122 5500 1000 0001 5510 0000 1558

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123170057400481 26/09/2017 10:47:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065609352

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.537.584/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro

07.663.941/0001-54

DATA DE EMISSÃO

26/09/2017

ENDEREÇO

RUA PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

62590-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

26/09/2017

MUNICÍPIO

ITAREMA

FONE/FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:46:08

FATURA/DUPPLICATA

000155U0101 26/10/17 R\$ 66.675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

66.675,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

66.675,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

75

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO

010085

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL

NCM/SH

94039090

CSOSN

0102

CFOP

5102

UNID.

UN

QUANT.

75

VALOR UNITÁRIO

889,00

VALOR TOTAL

66.675,00

BC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALIQ. ICMS

0

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 275943 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Emolumentos: R\$ 2,30
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Luiz M. Correia Neto - () -
Cesar Alexandre G. Rodrigues - () - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.ijce.jus.br/portal



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

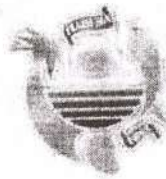
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017 - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2305.01/2017 - SRP
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Itarema no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.663.941/0001-54, com sede na Rua Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 - Centro de Itarema/CE, através da Secretaria de Educação e Desporto, neste ato representada pela respectiva Secretária a Sra. **Francisca Neuza da Cunha Martinez**, nomeada pela Portaria nº 056/2017 considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2305.01/2017 - SRP**, bem como, a classificação da proposta, e a respectiva homologação datada de 16 de junho de 2017, RESOLVE registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **2305.01/2017 - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **Decreto Federal 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017** e da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTEIRAS ESCOLARES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**, do processo licitatório Pregão Presencial nº. **2305.01/2017 - SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar Global os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

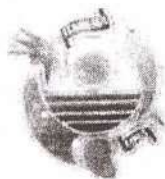
3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) Meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Desporto, através da Sra. **Francisca Neuza da Cunha Martinez**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carteira Escolar Adulto - Com braços, com assento e encosto perfurado em material ligeiramente flexível, que permita a passagem de ar e luz. Altura do assento: mínima	2000	MUNDIAL Modelo: Escolar 022 Adulto	269,00	538.000,00



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



	de 430mm e máxima de 450mm; Profundidade do assento: mínima de 400mm e máxima de 420mm; Largura do assento: mínima de 400 mm e máxima de 420mm; Altura do encosto: mínima de 190mm e máxima de 210mm; Largura do encosto: mínima de 390 mm e máxima de 410mm; Assento, encosto e apoio de braço em polipropileno moldado. O Encosto deve possuir uma alça que facilite o manuseio e empilhamento, com dimensão mínima de 30mm de altura e 80mm de comprimento. Quatro pés em estrutura 20x20 de aço com diâmetro externo de no mínimo 1.5mm e com paredes de espessura mínima de 1.5mm. Acabamento em pintura eletrostática na cor azul bic <u>Deverá ser apresentado catalogo.</u> <u>Deverá ser apresentado NR17 - laudo ergonomia por engenheiro autorizado pelo CREA. Deverá ser apresentada amostra em 48h após a licitação.</u>				
02	Carteira Escolar Juvenil. Com braços, com assento e encosto perfurado em material ligeiramente flexível, que permita a passagem de ar e luz. Altura do assento: mínima de 360mm e máxima de 380mm; Profundidade do assento: mínima de 400mm e máxima de 420mm; Largura do assento: mínima de 400 mm e máxima de 420mm; Altura do encosto: mínima de 190mm e máxima de 210mm; Largura do encosto: mínima de 390mm e máxima de 410mm; Assento, encosto e apoio de braço em polipropileno moldado. O Encosto deve possuir uma alça que facilite o manuseio e empilhamento, com dimensão mínima de 30mm de altura e 80mm de comprimento; Quatro pés em estrutura 20x20 de aço com diâmetro externo de no mínimo 1.5mm e com paredes de espessura mínima de 1.5mm. Acabamento em pintura eletrostática na cor azul bic <u>Deverá ser apresentado catalogo.</u> <u>Deverá ser apresentado NR17 - laudo ergonomia por engenheiro</u>	1000	MUNDIAL Modelo: Escolar 023 Juvenil	258,00	258.000,00



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



	autorizado pelo CREA. Deverá ser apresentada amostra em 48h após a licitação.				
03	Conjunto Educacional Infantil 4 Lugares- Mesa composta por tampo em plástico injetado de alto impacto na cor Azul Bic, que se fixa à estrutura por meio de encaixes; Dimensões: 610x810mm (larg.xprof.) montada e 590mm de altura. A estrutura é fornada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existem sapatas com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeiras A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal que fica em contato com as pernas do usuário apresenta borda arredondada com	300	PLAXMETAL Modelo: Conjunto Educacional Infantil 4 lugares	889,00	266.700,00



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e é unida à estrutura por meio de Página 2 de 2 encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada em tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Todas as peças metálicas que compõe a cadeira recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Devera exigir "Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por médico do trabalho.", "Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²." Deverá ser apresentada amostra em 48h após a licitação.				
TOTAL				R\$ 1.062.700,00

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas global.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal,



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços conforme Contrato a ser firmado, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 - **DA ORDEM DE COMPRA:** Os produtos licitados/contratados serão executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRA, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.3. O fornecimento do objeto licitado, será efetuado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itarema, mediante a apresentação da requisição de abastecimento expedida pela CONTRANTE, a qual registrará informações sobre o produto.

6.4. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Prefeitura Municipal.

6.5. Fornecimento parcelado e entrega obedecerá, prazo determinado, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal de Itarema.

6.6 A Contratada não poderá suspender o fornecimento por motivo relacionado a pendência de pagamento devido por parte da Contratante.

6.7 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

I - Recebimento Provisório: A Contratada deverá apresentar um documento que contenha uma relação (relatório parcial) em duas vias, dos produtos com suas descrições detalhadas, quantidades e valores e unitárias e totais, documento este que deverá ser recebido pelo fiscal do contrato no ato do recebimento;

II - Recebimento definitivo: O fiscal de contrato mensalmente executará a conferência das faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada, no que serão atestadas e liberadas e liberadas para pagamento se as mesmas de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e demais cláusulas do Edital e seus anexos;

6.7.1 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos executados.

6.8 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



6.8.1 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.8.2 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Itarema com endereço na Praça Nossa de Fatima, 48 - Centro, Itarema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.663.941/0001-54.

6.8.3 - No caso de constatação da inadequação dos produtos executados às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.9. Os produtos licitados/contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme entrega, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Itarema.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2 Executar os produtos contratados de acordo com as especificações exigidas neste Instrumento e na Proposta.

8.3 Comunicar à Secretaria de Administração e Finanças toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

8.4 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre fornecimento, bem como sobre o produto.

8.5. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.7. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.8. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do Município, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro - CEP 62.590-000 - Itarema - CE
Fon: (0xx88) 3667-1122 Fax: (0xx88) 3667-1340



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser executados os produtos;

9.4. Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA, para execução dos produtos solicitados;

9.5. Credenciar perante CONTRATADA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a execução dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

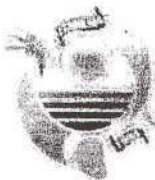
11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. pelo Município:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro - CEP 62.590-000 - Itarema - CE
Fone: (0xx88) 3667 1133 - Fax: (0xx88) 3667-1340



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, deixar o retardamento da execução do fornecimento, não



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



com o Município de Itarema/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Itarema /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Itarema é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema/Ce, 19 de Junho de 2017.

Francisca Neuza da Cunha Martinez
Secretário da Educação e Desporto

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - ME

Leandro Guerreiro Lamboglia

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF N°

2. Danderson de Góes de Oliveira

Nome:

CPF N° 909.606.113-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins, que pessoa jurídica **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.537.584/0001-22, executou serviços à Prefeitura Municipal de Tianguá, inscrita no CNPJ sob nº 07.735.178/0001-20, conforme **Contrato nº 03.22.01-01/2019 – SEMED, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03.22.01/2019-SRP**, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE no exercício de 2019.

Registramos, que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tianguá, 22 de Julho de 2019.

Jayne de Maria Saraiva de Aguiar
Jayne de Maria Saraiva de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

Conheço a(s) firma(s) semelhante(s) verdadeira de: JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR

Em test. da Verdade

16 JUL 2019

BEL. RICARDO LUIS NEVES SOUZA - Oficial
MARIA JOSE ROCHA - substituta
ANTE CAMILO BARROSO TELES - Escrivão
GABRIEL LIMA DE SENA - Escrivão Autorizado

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 17/05/2019 - DEST.: / REM.: MUNICIPIO DE TIANGUA - VALOR TOTAL: R\$ 146.764,00		NF-e Nº 000001161 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001161 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2319 0526 5375 8400 0122 5500 1000 0011 6113 7519 9041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM O		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123190030979693 17/05/2019 14:27:05		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065609352	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 26.537.584/0001-22		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TIANGUA		07.735.178/0001-20	17/05/2019
ENDEREÇO AV MOISES MOITA, 785	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO	CEP 62320-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/05/2019
MUNICÍPIO TIANGUA	FONE / FAX (88)3671-2288	UF CE	HORA DA SAÍDA 14:26:55
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 069201641	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	146.764,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.764,00		

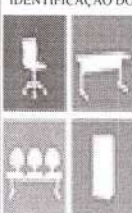
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
87	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS	94039090	0500	5405	UN	40,00	730,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS	94039090	0500	5405	UN	50,00	263,00	0,00	13.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	BERCO COM GRADE EM MDF NA COR BRANCA	94039090	0500	5405	UN	25,00	565,00	0,00	14.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	ARMARIO ACO MEDIO 2 PORTAS	94039090	0500	5405	UN	40,00	915,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	CADEIRA FIXA SECRETARIA	94039090	0500	5405	UN	50,00	120,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	LONGARINA EXECUTIVA SEM BRACOS	94039090	0500	5405	UN	25,00	590,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	MESA 1 20 X 60 EM COM 2 GAVETAS	94039090	0500	5405	UN	5,00	586,00	0,00	2.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	94039090	0500	5405	UN	1,00	505,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ARMARIO BALCAO MADEIRA	94039090	0500	5405	UN	25,00	374,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	MESA DE REUNIAO DE 25MM	94039090	0500	5405	UN	1,00	479,00	0,00	479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	94039090	0500	5405	UN	10,00	403,00	0,00	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MESA DELTA ESTACAO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS	94039090	0500	5405	UN	5,00	679,00	0,00	3.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	CADEIRA PLASTICA MULTIUSO MODELO EMPILHAVEL	94039090	0500	5405	UN	350,00	35,00	0,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: Fed: 10.361,54 Est: 41.093,92 Mun: 0,00 Fonte IBPT.PREGAO PRESENCIAL / CONTRATO N 03.22.01/2019 - ORDEM DE SERVICO 68/2019 PREFEITURA DE TIANGUA - SECRETARIA DE EDUCACAO Vendedor: ALESSANDRA Romaneio: 735 Qtd pecas: 627 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. CONF. LC 123/2006. ICMS Pago por Substituicao Tributaria Conf.Dec.28.443 de 31/10/2006. ICMS destacado para efeito de credito do adquirente. Base de calculo R\$ 0,00 - ICMS R\$ 0,00.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001171 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MAGAZINE <i>dos móveis</i>		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM O		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF
065609352				26.537.584/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				07.735.178/0001-20		22/05/2019	
MUNICÍPIO DE TIANGUA							
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV MOISES MOITA, 785				PLANALTO		62320-000	
MUNICÍPIO				UF		HORA DA SAÍDA	
TIANGUA				CE		15:36:09	

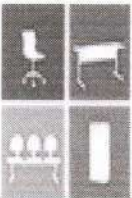
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	112.950,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
420	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL DIRETORA	94039090	0500	5405	UN	150,00	320,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	MESA DE REFEITORIO MODELO INFANTIL	94039090	0500	5405	UN	50,00	1.299,00	0,00	64.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: Fed: 7.974,27 Est: 31.626,00 Mun: 0,00 Fonte IBPT.PREFEITURA DE TIANGUA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2019 - CONTRATO Nº 03.22.01-01/2019 Vendedor: ALESSANDRA Romaneio: 746 Qtd peças: 200 DOCUMENTO EMITIDO POR EPF OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. CONF. LC 123/2006. ICMS pago por Substituição Tributária Conf.Dec.28.443 de 31/10/2006. ICMS destacado para efeito de crédito do adquirente. Base de cálculo R\$ 0,00 - ICMS R\$ 0,00.		

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001260 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 05/07/2019 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE TIANGUA - VALOR TOTAL: R\$ 70.600,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001260 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
 MAGAZINE dos móveis				CHAVE DE ACESSO 2319 0726 5375 8400 0122 5500 1000 0012 6018 6540 9242 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM O				123190043245545 05/07/2019 17:10:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
065609352				26.537.584/0001-22	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
MUNICIPIO DE TIANGUA				07.735.178/0001-20	
ENDEREÇO				DATA DA EMISSÃO	
AV MOISES MOITA, 785				05/07/2019	
Bairro / Distrito				DATA SAÍDA / ENTRADA	
PLANALTO				05/07/2019	
CEP				HORA DA SAÍDA	
62320-000				17:10:20	
MUNICIPIO		FONE / FAX		UF	
TIANGUA		(88)3671-2288		CE	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				069201641	

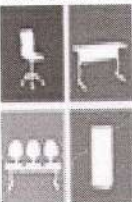
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		70.600,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		70.600,00	
DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT
			9 - SEM FRETE		PLACA DO VEICULO
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
418	BERCO COM GRADE EM MDF NA COR BRANCA	94039090	0500	5405	UN	10,00	565,00	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	MESA DE REFEITORIO MODELO INFANTIL	94039090	0500	5405	UN	50,00	1.299,00	0,00	64.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: Fed: 4.984,36 Est: 19.768,00 Mun: 0,00 Ponte IBPT.Prefeitura de Tiangua - Secretaria de Educação PP 03.22.01/2019 SRP Contrato: 03.22.01-01/2019 - Ordem de Serviço Nº 114/2019 Vendedor: ALESSANDRA Romaneio: 869 Qtd peças: 60 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. CONF. LC 123/2006. ICMS Pago por Substituição Tributária Conf.Dec.28.443 de 31/10/2006. ICMS destacado para efeito de crédito do adquirente. Base de cálculo R\$ 0,00 - ICMS R\$ 0,00.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001245 SÉRIE 001
EMISSÃO: 29/06/2019 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE TIANGUA - VALOR TOTAL: R\$ 100.500,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MAGAZINE dos móveis		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001245 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2319 0626 5375 8400 0122 5500 1000 0012 4518 0406 4288 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM O		123190041570133 29/06/2019 11:17:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
065609352		26.537.584/0001-22	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.735.178/0001-20	29/06/2019
MUNICIPIO DE TIANGUA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV MOISES MOITA, 785	PLANALTO	62320-000	29/06/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIANGUA	(88)3671-2288	CE	069201641
			HORA DA SAÍDA
			11:17:43

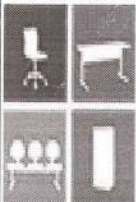
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	100.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
129	CADEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	94039090	0500	5405	UN	300,00	335,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: Fed: 7.095,30 Est: 28.140,00 Mun: 0,00 Fonte IBPT.Prefeitura de Tianguá - Secretaria de Educação PP 03.22.01 Ordem de Compra 113/2019 Contrato 03.22.01/2019 Vendedor: ALESSANDRA Romaneio: 846 Qtd peças: 300 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. CONF. LC 123/2006. ICMS Pago por Substituição Tributária Conf.Dec.28.443 de 31/10/2006. ICMS destacado Base de cálculo R\$ 0,00 - ICMS R\$ 0,00.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001244 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 28/06/2019 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE TIANGUA - VALOR TOTAL: R\$ 234.500,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001244 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2319 0626 5375 8400 0122 5500 1000 0012 4417 9556 6274	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM O		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
065609352		123190041290890 28/06/2019 15:28:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		26.537.584/0001-22	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.735.178/0001-20		28/06/2019
MUNICIPIO DE TIANGUA				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV MOISES MOITA, 785		PLANALTO	62320-000	28/06/2019
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TIANGUA	(88)3671-2288	CE	069201641	15:28:12

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	234.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
129	CADEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	94039090	0500	5405	UN	700,00	335,00	0,00	234.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Trib aprox R\$: Fed: 16.555,70 Est: 65.660,00 Mun: 0,00 Fonte IBPT.Prefeitura de Tiangua- Secrteria de Educação PP 03.22.01 Ordem de Compra 113/2019 Contrato 03.22.01-01/2019	
Banco Bradesco Ag 0769 C/C: 38037-7 Motorista Pedro Pascoal Magalhaes Filho	
Placa HXD 3658 Marca VW40.300	
Vendedor: ALESSANDRA	
Romaneio: 845 Qtd peças: 700 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. CONF. LC 123/2006. Icms	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, sediada a Av. Dom Manuel 1180, Bairro: Centro, CEP: 60.060-091, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 26.537.584/0001-22, Inscrição Estadual nº 06.560.935-2, forneceu Material Permanente, para O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VICOSA DO CEARA, CNPJ: 26.099.406/0001-79, conforme contrato nº 19112202 – RPPSV, referente ao processo do Edital de Pregão Presencial Nº 01/2019 e Empenho 50.2019.11.29.015, conforme aos itens relacionados:

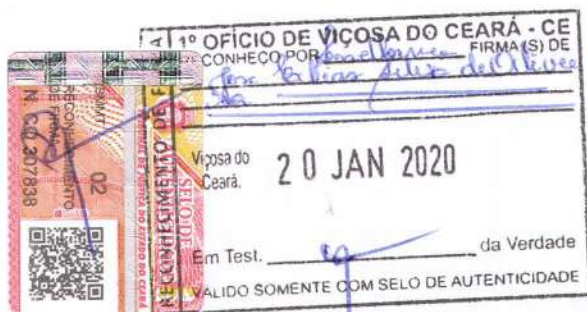
Aquisição de Longarinas de 3 lugares, Cadeiras Executivas, Cadeiras Diretor, Cadeira para Refeitório, Cadeira Presidente com Braço, Cadeira Presidente Sky Lux, Poltronas para atendimento, Poltrona para Auditório, Sofás de 2 e 3 lugares, destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

Informamos ainda que a referida empresa, forneceu todos os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo as quantidades solicitadas e cumprindo os prazos de entrega, validade e garantia, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa do Ceará/CE, 16 de Janeiro de 2020

1º OFÍCIO


JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO/VIÇOSA-PREV



Noelene Correa dos Santos
Escritor

RECEBEMOS DE MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 18/12/2019 - DEST. / REM.: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VICOSA - VALOR TOTAL: R\$ 95.690,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000001510

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001510 FL. 1 /1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2319 1226 5375 8400 0122 5500 1000 0015 1015 2542 3345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM O

123190083133222 18/12/2019 15:04:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

065609352

26.537.584/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VICOSA

23.099.406/0001-79

18/12/2019

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

R SILVA JARDIM, SN

CENTRO

62300-000

18/12/2019

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VICOSA DO CEARA

(88)3632-1144

CE

15:04:11

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	95.690,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9 - SEM FRETE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
130	CADEIRA DIRETOR FIXA	94039090	0500	5405	UN	6,00	780,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	94039090	0500	5405	UN	22,00	300,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	CADEIRA EXECUTIVA	94039090	0500	5405	UN	10,00	385,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	CADEIRA PARA REFEITORIO	94039090	0500	5405	UN	25,00	245,00	0,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	CADEIRA PRESIDENTE COM BRACO	94039090	0500	5405	UN	1,00	1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	CADEIRA PRES SKY LUX	94039090	0500	5405	UN	23,00	1.390,00	0,00	31.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES	94039090	0500	5405	UN	6,00	550,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	POLTRONA PARA ATENDIMENTO	94039090	0500	5405	UN	2,00	480,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	POUTRONA DE AUDITORIO	94039090	0500	5405	UN	60,00	498,25	0,00	29.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	SOFA DE 2 LUGARES	94039090	0500	5405	UN	2,00	2.100,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492	SOFA DE 3 LUGARES	94039090	0500	5405	UN	1,00	2.570,00	0,00	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Trib aprox R\$: Fed: 6.755,71 Est: 26.793,20 Mun: 0,00 Fonte IBPT.REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VICOSA PE 01/2019 RPPSV/SRP ORDEM DE COMPRA 50.2019.11.29.015 EMPENHO 95 BANCO BRADESCO AG 0769 - C/C: 38037-7 Vendedor: ALESSANDRA Romaneio: 1197 Qtd pecas: 158 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. CONF. LC 123/2006. Icms Pago por Substituicao Tributaria Conf.Dec.28.443 de 31/10/2006. ICMS destacado para efeito de credito do adquirente. Base de calculo R\$ 0,00 - ICMS R\$ 0,00.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.537.584/0003-94 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAG MOVEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SARGENTO PORTUGAL	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 60.850-520	BAIRRO/DISTRITO AEROLANDIA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MAGMOVEISCORPORATIVOS.COM.BR	TELEFONE (85) 8753-8743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **10:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.537.584/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAG MOVEIS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM MANUEL	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.060-091	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTELEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MAGMOVEISCORPORATIVOS.COM.BR	TELEFONE (85) 8753-8743
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **10:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.537.584/0003-94
Razão Social: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Endereço: TV SARGENTO PORTUGAL 64 / AEROLANDIA / FORTALEZA / CE / 60850-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905204528726324

Informação obtida em 13/01/2026 09:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.537.584/0001-22
Razão Social: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Endereço: AV DOM MANUEL 1180 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60060-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905204528726324

Informação obtida em 13/01/2026 09:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.221796-8

RAZÃO SOCIAL
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
SARGENTO PORTUGAL , 00064
Compl.: Bairro:AEROLANDIA CEP:60850520
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
26.537.584/0003-94

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
1352900 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
1352900 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
5211799

REGIME DE RECOLHIMENTO
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4754701

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2025 ÀS 10:11:33

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.560935-2

RAZÃO SOCIAL
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
DOM MANUEL , 01180
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:60060091
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
26.537.584/0001-22

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4754701 - Comércio varejista de móveis

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4754701 - Comércio varejista de móveis

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4751201

REGIME DE RECOLHIMENTO
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4789007

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2025 ÀS 10:12:26

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
568125-1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
30/09/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ
26.537.584/0003-94

NOME DE FANTASIA
MAG MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
135290001 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
**521179901 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS
475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
FILIAL

LOGRADOURO
TV SGT PORTUGAL, 64

COMPLEMENTO

BAIRRO
AEROLÂNDIA

CEP
60850-520

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
30/09/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/11/2025 ÀS 10:10:40

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
465150-2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
14/11/2016

NOME / RAZÃO SOCIAL
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ
26.537.584/0001-22

NOME DE FANTASIA
MAG MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

152110001 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

464350201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

475550201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

478220101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

475120101 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

952910501 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV DOM MANUEL, 1180

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

CEP
60060-091

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/12/2016

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/11/2025 ÀS 10:11:05

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/002.478-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360018114-5, CNPJ 26.537.584/0001-22, ATIVA, com sede na AVENIDA DOM MANUEL, 1180, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/11/2016	20162780419	X
CONTRATO - CONTRATO	14/11/2016	23201775220	03/10/2016
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/12/2016	20162856962	25/11/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/01/2017	20170134830	X
BALANCO	30/06/2017	5010210	31/12/2016
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/11/2017	5032726	05/11/2017
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - TRANSFORMACAO	15/02/2018	23600131571	15/01/2018
BALANCO	18/05/2018	5144353	31/12/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	25/05/2018	5146754	22/05/2018
BALANCO	02/05/2019	5263047	31/12/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	13/06/2019	23201926449	15/04/2019
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	25/06/2019	23600181145	01/06/2019
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	17/07/2019	5293335	04/07/2019
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	17/07/2019	5293337	04/07/2019
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	19/08/2019	5305125	17/07/2019
BALANCO	12/06/2020	5426404	11/06/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	30/09/2020	5470800	08/09/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/02/2021	5533345	20/11/2020



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	12/03/2021	5546750	05/03/2021
BALANCO	29/04/2021	5566824	31/12/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/08/2021	5624023	10/08/2021
BALANCO	09/05/2022	5796744	09/05/2022
BALANCO	04/07/2023	6187136	31/12/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	08/08/2023	6225675	12/06/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - RE-RATIFICACAO	24/08/2023	6241614	08/08/2023
BALANCO	03/05/2024	6821097	31/12/2023
BALANCO	05/05/2025	7152455	31/12/2024
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/05/2025	7153552	31/12/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2026.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

 Nome Empresarial: **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**

 CNPJ: **26.537.584/0001-22**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados deste Tribunal, verificou-se que **nada consta** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, 7 de Janeiro de 2026 às 10:43:47.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

⁽¹⁾ “Lei n. 14.133/2021” - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

⁽²⁾ “Fé pública” - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **566479393**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=566479393/



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360018114-5	26.537.584/0001-22	14/11/2016	03/10/2016

Endereço Completo:

AVENIDA DOM MANUEL 1180 - BAIRRO CENTRO CEP 60060-091 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE TAPECARIA E DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS.

Capital Social:	R\$ 127.200,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 127.200,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 127.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 06/05/2025	Número: 7153552
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI	xxxxxxx	5954673		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE MOVEIS LTDA	2320192644-9	23600181145		TRANSFORMACAO
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI	2360013157-1	23201926449		TRANSFORMACAO
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA ME	2320177522-0	23600131571		TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002497762 e visualize a certidão)



26/002.480-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

2390068438-0 26.537.584/0003-94 TRAVESSA SARGENTO PORTUGAL, 64, BAIRRO AEROLANDIA, 60850-520, FORTALEZA/CE

NADA MAIS#

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2026 10:47

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002497762 e visualize a certidão)



26/002.480-5



**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE SIMPLIFICADO

Nº 459024

Processo: 2861866 CNPJ: 26.537.584/0001-22 (AIS - 04 QUARTEL CENTRAL)
Razão social: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Classificação: C1-1850 : Comércio varejista de móveis
Logradouro: AV. DOM MANUEL, 1180, - DE 1025/1026 AO FIM. CENTRO. FORTALEZA/CE. CEP 60.060-091
Área total construída: 156 m² Altura: 3 m
Área do terreno: 263 m²
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
1 1 1 156 m²

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 303/2024, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Validade: 02/09/2028

Carga de incêndio: BAIXA

Observações:

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE SIMPLIFICADO (CCS) para edificações enquadradas nos termos da PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE, que regulamenta a simplificação de processos por auto declaração.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização, sob pena dos devidos procedimentos administrativos e/ou penais o não cumprimento das exigências legais.
5. O Corpo de Bombeiros pode, **A QUALQUER TEMPO**, fiscalizar e verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias de solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
 - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE;
 - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;
 - e. averiguação de denúncias ou em operações de fiscalização conforme regulamentado no artigo 6º da PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE.

Nota:

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.
- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade.

Fortaleza, terça-feira, 03 de setembro de 2024.



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI

Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510

<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>

Gerado em 14/10/2024 10:06:50



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202500283377

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26537584000394
RAZÃO SOCIAL / NOME: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/11/2025 ÀS 09:50:13
VÁLIDO ATÉ 24/01/2026

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202500283369

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26537584000122
RAZÃO SOCIAL / NOME: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/11/2025 ÀS 09:49:11
VÁLIDO ATÉ 24/01/2026

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
CNPJ: 26.537.584/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:09 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **9043.03A8.3F4E.42D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/434768

CPF/CNPJ: 26.537.584/0003-94

Nome ou Razão Social: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

Endereço: TV SGT PORTUGAL 64 **** AEROLÂNDIA CEP 60850-520

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 25 de Novembro de 2025 (10:03:11)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/434760

CPF/CNPJ: 26.537.584/0001-22

Nome ou Razão Social: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

Endereço: AV DOM MANUEL 1180 **** CENTRO CEP 60060-091

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 25 de Novembro de 2025 (10:01:31)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.537.584/0003-94

Certidão nº: 71754111/2025

Expedição: 25/11/2025, às 10:06:16

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.537.584/0003-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.537.584/0001-22

Certidão nº: 71753887/2025

Expedição: 25/11/2025, às 10:05:41

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.537.584/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2145498338



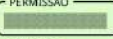
NOME
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
98002185858 SSPDC CE

CPE
234.378.983-53

DATA NASCIMENTO
01/06/1965

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MULATO DE OLIVEIRA
A
FRANCISCA HELENA BEZERRA

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00554235794

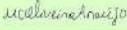
VALIDADE
19/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/03/1999



2145498338

OBSERVAÇÕES
EAR A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
21/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62706484229
CE182426041

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 10:14:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**
CNPJ: **26.537.584/0003-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 10:14:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**
CNPJ: **26.537.584/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.**

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/01/1987, natural de São Paulo/SP, empresário, CPF nº 009.894.373-10, Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 2401, apto 908, bairro Manoel Dias Branco, CEP: 60.191-345, Fortaleza-CE, e EURICO GOMES DE ALCÂNTARA, brasileiro, viúvo, natural de São Benedito/CE, nascido em 25/06/1925, empresário, CPF nº 000.530.583-72, CNH nº 01503292209 DETRAN CE, Rua Torquato Aguiar, nº 55, apto 1200, bairro Meireles, CEP: 60.115-010, Fortaleza-CE; resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA", e adotará como nome de fantasia para o seu estabelecimento "MAGAZINE DOS MÓVEIS".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 801, lojas 01 e 02, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-003, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 100 (CEM) quotas de valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA	99	14.850,00
EURICO GOMES DE ALCÂNTARA	01	150,00
TOTAL	100	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será o Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de armarinhos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



Continuação do Contrato Social do MAGAZINE DOS MOVÉIS LTDA.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 03 de outubro de 2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Podendo assinar separadamente todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será necessária a assinatura de todos os sócios para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Continuação do Contrato Social do MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao sócio LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA caberá uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes. O Sócio EURICO GOMES DE ALCÂNTARA participará apenas como quotista, sem direito a retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

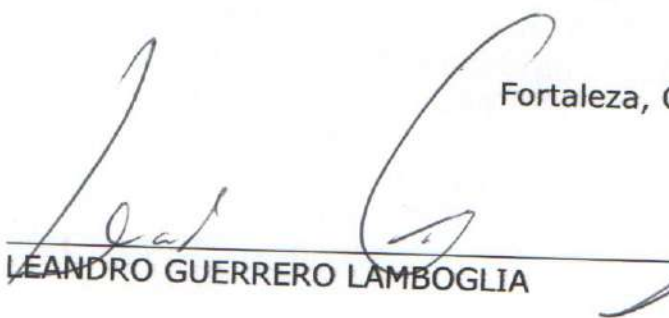
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª

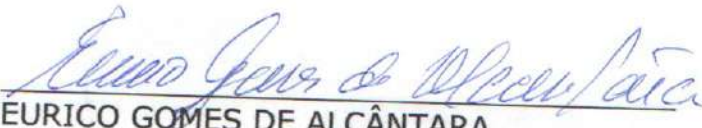


Continuação do Contrato Social do MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.

(PRIMEIRA) via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais para o uso dos sócios.

Fortaleza, CE, 03 de outubro de 2016.


LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA


EURICO GOMES DE ALCÂNTARA

Visto Advogado


Márcia Maria Cavalcante Ervedosa
OAB-CE 33.402



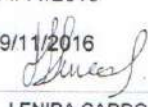
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2016

SOB Nº: 23201775220

Protocolo: 16/278040-0, DE 09/11/2016

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

A 5x5 grid of dots forming the word 'LOVE'. The letters are constructed as follows: 'L' is a vertical line of 5 dots with one dot at the bottom left; 'O' is a vertical line of 5 dots with one dot at the bottom left; 'V' is a vertical line of 5 dots with one dot at the bottom left; 'E' is a vertical line of 5 dots with one dot at the bottom left.

CNPJ- 26.537.584/0001-22

Cláusula Primeira: Por este instrumento de alteração o objetivo da sociedade, será o Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de armarinhos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Reparação de artigos do mobiliário.

Δ sh

Continuação do Contrato Social do MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.- Me

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas no Contrato Social, os sócios convencionam que a sociedade passará a reger-se, doravante, por Consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e as demais alterações.

**Consolidação ao Contrato Social
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.-Me
CNPJ- 26.537.584/0001-22**

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/01/1987, natural de São Paulo/SP, empresário, CPF nº 009.894.373-10, Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 2401, apto 908, bairro Manoel Dias Branco, CEP: 60.191-345, Fortaleza-CE, e EURICO GOMES DE ALCÂNTARA, brasileiro, viúvo, natural de São Benedito/CE, nascido em 25/06/1925, empresário, CPF nº 000.530.583-72, CNH nº 01503292209 DETRAN CE, Rua Torquato Aguiar, nº 55, apto 1200, bairro Meireles, CEP: 60.115-010, Fortaleza-CE; Sendo únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada que gira nesta Capital de FORTALEZA - CE, sob o nome empresarial de "**MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.-Me**", com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 801, lojas 01 e 02, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-003, Fortaleza-Ce, CNPJ nº **26.537.584/0001-22**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201775220, despacho de 14/11/2016. Resolvem de pleno e comum acordo, consolidar o Contrato Social e Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA-Me", e adota como nome de fantasia para o seu estabelecimento "MAGAZINE DOS MÓVEIS".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 801, lojas 01 e 02, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-003, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

N

SH

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 100 (CEM) quotas de valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA	99	14.850,00
EURICO GOMES DE ALCÂNTARA	01	150,00
TOTAL	100	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é o Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de armarinhos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Podendo

df ml

assinar separadamente todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será necessária a assinatura de todos os sócios para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao sócio LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA caberá uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes. O Sócio EURICO GOMES DE ALCÂNTARA participará apenas como quotista, sem direito a retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

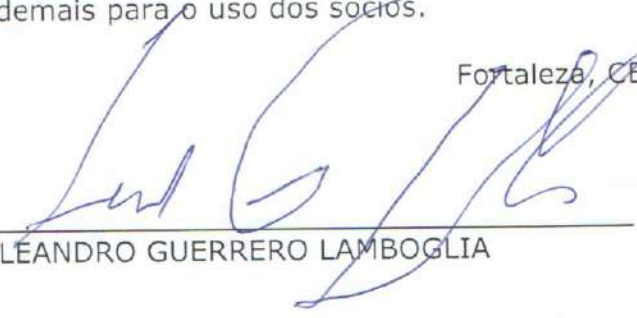
d w
Bz

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª

(PRIMEIRA) via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais para o uso dos sócios.

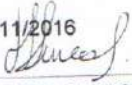
Fortaleza, CE, 23 de novembro de 2016.


LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA


EURICO GOMES DE ALCÂNTARA

Visto Advogado


Márcia Maria Cavalcante Ervedosa
OAB-CE 33.402

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2016
	SOB Nº: 20162856962
	Protocolo: 16/285696-2, DE 30/11/2016
Empresa: 23 2 0177522 0	
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - ME	
	
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE	
SECRETARIO-GERAL	



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº D:



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/024.981-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800013447

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Assinatura:

Telefone de Contato:

31 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600131571 em 15/02/2018 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600131571 e protocolo 180249819 - 02/02/2018. Autenticação: 4B44E04C3640849C533641DBE0E47057BD272. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/024.981-9 e o código de segurança CXez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**2º Aditivo ao Contrato Social
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.-Me
CNPJ – 26.537.584/0001-22**

Pelo presente instrumento particular LEANDRO GUERRERO LABOGLIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/01/1987, natural de São Paulo/SP, empresário, CPF nº 009.894.373-10, Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Torquato Aguiar, nº 55, apto 1200, bairro Meireles, CEP: 60.115-010 e EURICO GOMES DE ALCÂNTARA, brasileiro, viúvo, natural de São Benedito/CE, nascido em 25/06/1925, empresário, CPF nº 000.530.583-72, Carteira de Identidade nº 2007002120460 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Antenor Frota Wanderley, nº 320, bairro Benfica, Fortaleza - Ce; Sendo únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada que gira nesta Capital de FORTALEZA – CE, sob o nome empresarial de “MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA.-Me”, com sede nesta Capital na Avenida Bezerra de Menezes, nº 801, lojas 01 e 02, bairro São Gerardo, CEP: 60.625-003, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará., CNPJ nº 26.537.584/0001-22, filial na Av. Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Cep-60.060-091, CNPJ nº 26.637.584/0002-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201775220, despacho de 14/11/2016, Resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social e Aditivos na melhor forma de direito, que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, retira-se da sociedade EURICO GOMES DE ALCÂNTARA, acima qualificado, que cede e transfere a sua quota social no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o sócio remanescente LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, acima qualificado. Com esta alteração o Capital Social fica assim atribuído:

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA	150 quotas	R\$ 15.000,00
----------------------------	------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio remanescente integraliza neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 80.400,00 (oitenta e mil e quatrocentos reais). Com esta alteração o Capital Social será R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 954 (novecentos e cinquenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e assim atribuído:

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA	954 quotas	R\$ 95.400,00
----------------------------	------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA: A cessão de transferência de quotas que ora se opera, é feita em caráter de Ativo e Passivo, de forma que o sócio retirante dá integral quitação por todos os seus eventuais haveres da sociedade, tanto quanto liberar-se de todo e qualquer compromisso ou débito relativo a mesma.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pela sócio administrador remanescente, LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, com poderes e atribuições de administrador, que representará Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, ficando, no entanto, expressamente proibido o seu emprego em abonos, fianças, avais e endossos de favores estranhos aos fins sociais.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600131571 em 15/02/2018 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600131571 e protocolo 180249819 - 02/02/2018. Autenticação: 4B44E04C3640849C533641DBE0E47057BD272. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/024.981-9 e o código de segurança CXez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Na condição de único sócio, LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA resolve transformar a Sociedade Limitada em EIRELI, que passará a adotar como nome empresarial 'MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME' e nome de fantasia "MAGAZINE DOS MÓVEIS", Capital Social será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado mediante acervo da sociedade e passa a reger-se pelo ATO CONSTITUTIVO a seguir:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, natural de São Paulo/SP, data de nascimento 06/01/1987, nº do CPF 009.894.373-10, documento de identidade 2004002092720, SSP, CE, com domicílio/residência a RUA TORQUATO AGUIAR, número 55, APT 1200, bairro MEIRELES, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.115-010, titular da MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME, CNPJ 26.537.584/0001-22, com sede e domicílio na Avenida Bezerra de Menezes, número 801, LOJA: 01 E 02, bairro São Gerardo, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.325-003 e filial na Av. Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Cep- 60.060-091, CNPJ nº 26.637.584/0002-03, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI-ME.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MAGAZINE DOS MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto será comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de material elétrico, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Terceira - A matriz da empresa é na Avenida Bezerra de Menezes, número 801, LOJA 01 E 02, bairro SAO GERARDO, município FORTALEZA - CE, CEP 60.325-003. A filial na Av. Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Cep- 60.060-091



Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. A filial iniciou suas atividades em 05/11/2017.

Cláusula Quinta - O Capital Social é R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado mediante acervo da sociedade.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

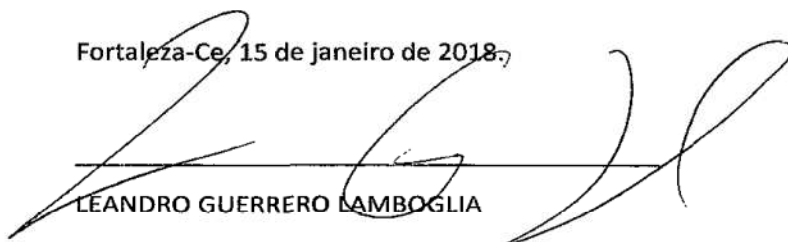
Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de 01 (quatro) vias de igual forma e teor, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza-Ce, 15 de janeiro de 2018.



LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA



EURICO GOMES DE ALCÂNTARA



MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA
OAB/CE:33402



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360013157-1
EM 15/02/2018.

#MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI#

Protocolo: 18/024.981-9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600131571 em 15/02/2018 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600131571 e protocolo 180249819 - 02/02/2018. Autenticação: 4B44E04C3640849C533641DBE0E47057BD272. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/024.981-9 e o código de segurança CXez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>MAGAZINE MOVEIS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CE2201900055911	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
<u>FORTALEZA</u> Local <u>12 Junho 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/114.116-0	CE2201900055911	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



2º Aditivo ao Contrato Social
MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-Me
CNPJ – 26.537.584/0001-22

Pelo presente instrumento particular LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/01/1987, natural de São Paulo/SP, empresário, CPF nº 009.894.373-10, Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Torquato Aguiar, nº 55, apto 1200, bairro Meireles, CEP: 60.115-010; Titular da “MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-Me”, com sede nesta Capital na Avenida Bezerra de Menezes, nº 801, lojas 01 e 02, bairro São Gerardo, CEP: 60.625-003, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, CNPJ nº 26.537.584/0001-22, filial na Av. Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Cep- 60.060-091, CNPJ nº 26.537.584/0002-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23600131571, despacho de 15/02/2018. resolve alterar seu Contrato Social e Aditivo na melhor forma de direito, que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Por este instrumento de alteração extingue-se a filial localizada na Avenida Dom Manuel, 1180, bairro centro, na Cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, Cep- 60.060-091, CNPJ nº 26.637.584/0002-03.

Cláusula Segunda: Por este instrumento de alteração o endereço da matriz, passa a ser Av Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, Cep- 60.060-091, CNPJ nº 26.637.584/0001-22.

Cláusula Terceira: Por este instrumento de alteração o objeto da sociedade será o comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de material elétrico, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, reparação de artigos do mobiliário, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

Cláusula Quarta: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser, MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA-Me, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinta: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA-Me
CNPJ – 26.537.584/0001-22

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/01/1987, natural de São Paulo/SP, empresário, CPF nº 009.894.373-10, Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Torquato Aguiar, nº 55, apto 1200, bairro Meireles, CEP: 60.115-010, Empresário com Matriz sediada na Av Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, Cep-60.060-091, CNPJ nº 26.537.584/0001-22, inscrito na Jucec-Ce sob o nire nº 23600131571, despacho de 15/02/2018, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, natural de São Gonçalo do Amarante-RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP-Ce, CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP – 60.860-370, Fortaleza – Ce, neste ato representada pela procuradora Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 693, bloco C, sala 106, bairro Centro, Fortaleza-Ce, portadora da Cédula de Identidade n.º 93015013995- SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 369.943.753-15, email – mmce@outlook.com..

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA.

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial Magazine dos Móveis Ltda.-Me e terá sede e domicílio na Avenida Dom Manuel, 1180, bairro Centro, município de Fortaleza-Ce, CEP-60.060-091.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MAGAZINE DOS MOVEIS.

2ª Cláusula - O objeto da sociedade será o comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de material elétrico, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, reparação de artigos do mobiliário, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3ª Cláusula - O Capital Social será de R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), dividido em 1.272 (Hum mil duzentos e setenta e duas) quotas sociais de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, em moeda corrente e legal do País, sendo R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) representado pelo acervo do empresário, Leandro Guerrero Lamboglia, R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) representado por quota própria da sócia admitida Maria Clenubia de Oliveira Araújo, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
Leandro Guerrero Lamboglia	75%	954	95.400,00
Maria Clenubia de Oliveira Araújo	25%	318	31.800,00
TOTAL	100%	1.272	127.200,00

4ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

5ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2016.

7ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª Cláusula - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Cláusula - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



12ª Cláusula - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

13ª Cláusula - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

14ª Cláusula - As partes elegem o foro de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza-Ce, 15 de abril de 2019.

Leandro Guerrero Lamboglia

Maria Clenubia de Oliveira Araújo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/114.116-0	CE2201900055911	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Contrato de Locação de Imóvel Comercial

LOCADOR:

João Victor Pinho Guabiraba, brasileiro, casado, comerciante, RG 98010065645 SSP CE, CPF: 615.435.193-34, residente a Avenida Engenheiro Santana Júnior, 2957, apt 1402, Cocó, Fortaleza-CE

LOCATÁRIO(A):

MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 26.537.584/0001-22, representada pelo seu sócio administrador, Leandro Guerrero Lamboglia, brasileiro, solteiro, comerciante, Oab-Ce 28.328 CPF 009.894.373-10, residente à Rua Bento Albuquerque 2500, apt 908, Bl. 2, Cocó, Fortaleza-Ceará.

IMÓVEL:

Loja e Galpão Comercial situado a Avenida Dom Manuel 1180, Bairro: Centro

FINALIDADE:

Aluguel de Loja Comercial
Comercial

ATIVIDADE:

PRAZO DA LOCAÇÃO:

50 (Cinquenta meses)

INÍCIO:

01 de Outubro de 2017

TÉRMINO:

30 de Novembro de 2021

VENCIMENTO:

Dia 10 de cada mês

VALOR DO ALUGUEL MENSAL:

Fica ajustado entre as partes que o Valor do aluguel será dividido em 4 etapas:

1º etapa: no período referente aos vencimentos 10/11/2017 a 10/06/2019 fica definido o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais mensais), as partes negociam que esse período de 20 meses – (60.000,00) Sessenta Mil reais, será pago adiantado aos herdeiros legais, no ato da assinatura deste contrato, da seguinte forma, nas respectivas contas:

Socorro Maria Pinho Penteado, cpf: 165.575.813-68 – B. Brasil 001 – Agência 2793-6 – conta corrente 48.633-7, valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Antonio Cesar Menezes de Arruda, cpf: 132.139.484-00 – Bradesco 237 – Agência 2214, conta corrente 107666-3, valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

João Victor Pinho Guabiraba, cpf: 615.435.193-34, B. Brasil 001 – Agência 2793-6 – conta corrente: 305821-2, valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Marta Maria Vale Pinho Guabiraba, cpf: 164.955.433-87 – B. Brasil 001 – Agência 3474-6 – conta corrente 111-228-7, valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

2º etapa: No período aos vencimentos 10/07/2019 a 10/06/2020 – Fica ajustado o valor de R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)

3º etapa: No período aos vencimentos 10/07/2020 a 10/06/2021- Fica ajustado o valor de 4.000,00(Quatro Mil Reais).

4º etapa: No período com vencimento 10/07/2021 será acrescido do IGPM dos ultimos 12 meses (10/07/2020 a 10/06/2021), e até o término do contrato, incidirá reajuste Anual pelo IGPM(sempr em 10/07) com incidência referente ao ultimo período (acumulado de 12 meses).

Obs: Referente a 2º,3º e 4º etapas, o depósito será somente na conta do LOCADOR, esse, deverá fazer a distribuição aos herdeiros legais.

DA MULTA CONTRATUAL

II - A locação vigorá pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o LOCATÁRIO restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, porém, se uma das partes demonstrar interesse em rescindir, deverá ser notificado e comunicado a outra parte com 30 dias de antecedência, sendo estabelecido que somente a partir do 50º mês de aluguel , e somente assim, sem prejuízos entre as partes.

II.I - Em caso de rescisão antes do período de 20 meses, motivada pelo LOCADOR, deverá este a restituir em dobro o valor pago antecipado e não usufruído pelo LOCATÁRIO, caso a rescisão seja motivada pelo LOCATÁRIO, antes do período de 20 meses a este não caberá ressarcimento do valor ainda não usufruído.

II.II - Em caso de rescisão entre o 21º mês e 50º mês , a parte causadora deverá restituir como multa contratual, a outra parte, ao valor equivalente a 3 meses do aluguel vigente a época.

II.III - No transcorrer do contrato, caso exista impossibilidade de locação motivada por algum órgão público, as partes declaram, que somente assim, será dispensada multa contratual entre as partes.

III - É encargo do LOCATÁRIO conferir o imóvel e certificar que suas dimensões e condições atendem à sua expectativa e necessidade.

IV - O valor mensal da locação será aquele pactuado no preâmbulo deste instrumento. Os aluguéis serão reajustados na periodicidade retro mencionada , ou no menor período que a legislação vier a permitir, com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que a lei determinar.

V - O aluguel será exigível, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O VENCIMENTO ORA PACTUADO (Dia 10 de cada mês), devendo o pagamento ser efetuado



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

diretamente ao locador ou ao seu procurador com poderes específicos e expressos.

Parágrafo primeiro: A eventual tolerância em relação a qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade do LOCATÁRIO, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato.

Parágrafo segundo: O eventual atraso na quitação das obrigações pactuadas, implicará na multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, além da atualização monetária e juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, e , o LOCADOR poderá descontar eventuais encargos do CAUÇÃO que fora pactuado.

VI - Além do aluguel, são encargos do LOCATÁRIO o pagamento do imposto predial (IPTU), o seguro de incêndio, a taxa de incêndio, a taxa de luz, força, gás, saneamento, esgoto, e quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado e que deverão ser pagas diretamente às respectivas repartições arrecadadoras.

VII - O LOCATÁRIO não poderá sublocar ou ceder partes do imóvel, sem anuência do LOCADOR, e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança.

VIII - O LOCATÁRIO recebe o imóvel em perfeito estado de conservação, limpeza, funcionalidade, conforme vistoria, e obriga-se pela sua conservação, trazendo-o sempre nas mesmas condições.

Parágrafo primeiro – O LOCATÁRIO obriga-se a restituí-lo, quando finda a locação, ou rescindida esta, limpo e conservado, com todas as instalações em perfeito funcionamento.

Parágrafo segundo – O LOCADOR, por si ou por seu preposto, poderá visitar o imóvel durante a locação para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato, e exigir, trimestralmente, a exibição dos comprovantes de pagamentos dos impostos, taxas, seguros e demais compromissos da locação.

IX - A infração de qualquer das cláusulas deste contrato faz incorrer o infrator na multa irredutível de 20% (vinte por cento), sobre o valor restante da locação até a data de vencimento do contrato, e importa na sua rescisão de pleno direito.

X – Nenhuma obra, poderá ser realizada sem autorização prévia e escrita do LOCADOR. Quaisquer benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias, que porventura forem realizadas, ainda que autorizadas, aderem ao imóvel, renunciando o LOCATÁRIO, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo único: o LOCATÁRIO se responsabiliza, perante aos órgãos públicos, por qualquer irregularidade cometida na execução das obras e/ou modificações que vierem a ser executadas no imóvel, anda que autorizada pelo LOCADOR.

XI - O LOCADOR dará quitação do aluguel e o recibo definitivo de devolução das chaves somente depois de vistoriar o imóvel. Se constatados defeltos, falta de peças ou avarias no imóvel, o LOCATÁRIO deverá proceder aos reparos/reposições e entregar as chaves ao LOCADOR para uma segunda vistoria no prazo, também, de 05 (cinco) dias úteis, podendo o LOCADOR (caso haja saldo de CAUÇÃO) abater do mesmo os valores necessários para quitar reparos ou avarias.

XII - Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, o LOCADOR, e o LOCATÁRIO, poderão ser citados pelo correio, com "AR".

XIII - Como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, ao final, assinam as partes qualificadas no preâmbulo deste instrumento, responsabilizando-se o LOCATÁRIO e assina como pagador do aluguel, e pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas ora reciprocamente estipuladas e aceitas, inclusive indenização de danos no imóvel e reparos necessários, além dos ônus judiciais respectivos em caso de descumprimento deste instrumento, mesmo que esse seja por motivo de força maior.

Parágrafo primeiro – O LOCATÁRIO obriga-se, inclusive, às despesas judiciais, acessórias da dívida principal, e honorários de advogado que forem arbitrados, quer quanto à eventual ação de despejo, quer quanto à execução de aluguéis, multa, juros, tributos e demais encargos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento dos aluguéis e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos de locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, quando devidos.

XIV) Assinam também o presente solidariamente com o(a) locatário(a) por todas as obrigações acima exaradas, como fiador, o Sr Leandro Guerrero Lamboglia, brasileiro, solteiro, comerciante, Oab-Ce 28.328 CPF 009.894.373-10, residente à Rua Bento Albuquerque 2500, apt 908, Bl. 2, Cocó, Fortaleza-Ceará.

XV) O(a) fiador(a) expressamente renuncia ao benefício de ordem, bem como ao disposto nos artigos 827, 835 do Código Civil e artigo 39 da Lei 8.245/91, concordando desde já expressamente em prorrogar a fiança por prazo indeterminado da locação, independente do valor da locação até a entrega das chaves, e aceitas pelo(a) locador(a).

XVI) No caso de morte, falência ou insolvência do(a) fiador(a) o(a) locatário(a) será obrigado dentro de 30 (trinta) dias, a dar substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

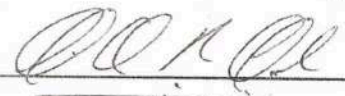
XVII) Fiador e locatária declaram estar de pleno acordo com as cláusulas deste contrato, aceitando-as em todos os seus termos até a entrega das chaves do imóvel.

XVIII) O foro deste contrato é o da comarca de Fortaleza-Ceará, sendo renunciado outro(s) foro(s) por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

MORAIS
CORREIA

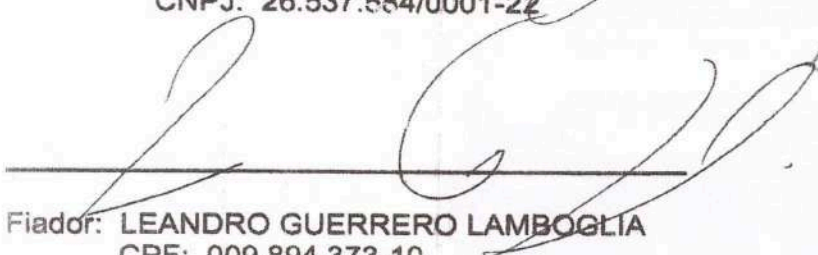
Fortaleza, 11 de Setembro de 2017


Locador: JOÃO VICTOR PINHO GUABIRABA
CPF: 615.435.193-34

MORAIS
CORREIA


Locatário: MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 26.537.584/0001-22

MORAIS
CORREIA


Fiador: LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
CPF: 009.894.373-10



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG: _____

RG: _____



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/114.116-0	CE2201900055911	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/114.116-0	CE2201900055911	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/22

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, natural de São Gonçalo do Amarante-RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP-Ce, CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP – 60.680-370, Fortaleza – Ce, email – magazinedosmoveis01@hotmail.com.

OUTORGADO(a):

Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, brasileira, casada, advogada, CPF nº 369.943.753-15, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 693, bloco C, sala 106, bairro Centro, Fortaleza-Ce, email – mmce@outlook.com.

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração 2º Aditivo com integralização de quotas, alteração de atividades, extinção da filial e alteração de endereço da matriz, (Empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA-ME, sede na Av Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, Cep-60.060-091, CNPJ nº 26.637.584/0001-22, inscrita na Jucec-Ce sob o nire nº 23600131571, despacho de 15/02/2018, objeto da sociedade será o comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de material elétrico, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, reparação de artigos do mobiliário, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Capital Social de R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), para subscrever quotas no aumento de Capital Social, assinar a declaração do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002 e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticado com o uso de certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Fortaleza-Ce, 01 de abril de 2019.

Maria Clenubia de Oliveira Araújo
Magazine dos Móveis Ltda.-Me
Maria Clenubia de Oliveira Araújo
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/114.116-0	CE2201900055911	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

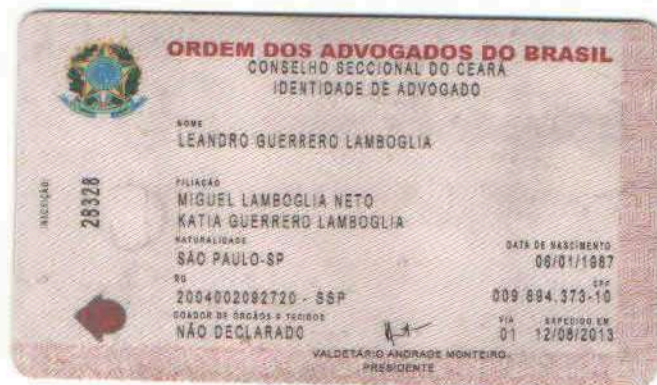




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/114.116-0	CE2201900055911	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/22



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, de nire 2320192644-9 e protocolado sob o número 19/114.116-0 em 07/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201926449, em 13/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Fortaleza. Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.915.243-87	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 13 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201926449 em 13/06/2019 da Empresa MAGAZINE MOVEIS LTDA, Nire 23201926449 e protocolo 191141160 - 07/06/2019. Autenticação: BA2867D808CEEAEABA77899042F13C61FC41FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.116-0 e o código de segurança 3IJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CE2201900060183	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>FORTALEZA</u> Local <u>24 Junho 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ _____ Data ☐ _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ _____ Data ☐ _____ Vogal ☐ _____ Vogal ☐ _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181145 em 25/06/2019 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600181145 e protocolo 191216062 - 24/06/2019. Autenticação: 5A5282F2FCBAE9B9647F76EFD6F5B7C0A724E714. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.606-2 e o código de segurança Fjw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.606-2	CE2201900060183	24/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Magazine dos Móveis Ltda.-Me

Cnpj – 26.537.584/0001-22

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06/01/1987, natural de São Paulo/SP, empresário, CPF nº 009.894.373-10, Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Torquato Aguiar, nº 55, apto 1200, bairro Meireles, CEP: 60.115-010, e MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, natural de São Gonçalo do Amarante-RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP-Ce, CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP – 60.860-370, Fortaleza – Ce, neste ato representada pela procuradora Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 693, bloco C, sala 106, bairro Centro, Fortaleza-Ce, portadora da Cédula de Identidade n.º 93015013995- SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 369.943.753-15, email – mmce@outlook.com, únicos sócios da Magazine dos Móveis Ltda.—Me, sediada na Av Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, Cep-60.060-091, CNPJ nº 26.537.584/0001-22, inscrita na Jucec-Ce sob o nire nº 23201926449, despacho de 07/06/2019, resolvem de pleno e comum acordo alterar o Contrato Social e Aditivos, na melhor forma de direito, que fazem mediante cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula – Neste ato, retira-se da sociedade LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, acima qualificado, que aliena suas quotas sociais no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia remanescente MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO acima qualificada. Com esta alteração o Capital Social fica assim atribuído:

Maria Clenubia de Oliveira Araújo	100%	1.272	127.200,00
-----------------------------------	------	-------	------------

2ª Cláusula - A cessão de transferência de quotas que ora se opera, é feita em caráter de Ativo e Passivo, de forma que o sócio retirante dá integral quitação por todos os seus eventuais haveres da sociedade, tanto quanto liberar-se de todo e qualquer compromisso ou debito relativo a mesma.

3ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora remanescente, MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

4ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Na condição de única sócia, MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, resolve transformar a Sociedade Limitada em EIRELI, que passará a adotar como nome empresarial MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI – ME e nome fantasia MAGAZINE DOS MOVEIS. Capital Social será de R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), totalmente integralizado mediante acervo da sociedade e passa a reger-se pelo ATO CONSTITUTIVO a seguir:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181145 em 25/06/2019 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600181145 e protocolo 191216062 - 24/06/2019. Autenticação: 5A5282F2FCBAE9B9647F76EFD6F5B7C0A724E714. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.606-2 e o código de segurança Fjw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, natural de São Gonçalo do Amarante-RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP-Ce, CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP – 60.860-370, Fortaleza – Ce, neste ato representada pela procuradora Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 693, bloco C, sala 106, bairro Centro, Fortaleza-Ce, portadora da Cédula de Identidade n.º 93015013995- SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 369.943.753-15, email – mmce@outlook.com, titular da Magazine dos Móveis Eireli—Me, sediada na Av Dom Manuel, 1180, bairro Centro, na cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, Cep-60.060-091, CNPJ nº 26.537.584/0001-22, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial Magazine dos Móveis Eireli-Me e terá sede e domicílio na Avenida Dom Manuel, 1180, bairro Centro, município de Fortaleza-Ce, CEP-60.060-091.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MAGAZINE DOS MOVEIS.

2ª Cláusula - O objeto da sociedade será o comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de material elétrico, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, reparação de artigos do mobiliário, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

3ª Cláusula - O Capital Social é de R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), totalmente integralizado mediante acervo da sociedade.

4ª Cláusula - A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

5ª Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181145 em 25/06/2019 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600181145 e protocolo 191216062 - 24/06/2019. Autenticação: 5A5282F2FCBAE9B9647F76EFD6F5B7C0A724E714. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.606-2 e o código de segurança Fjw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

6ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7ª Cláusula – A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no início I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

8ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9ª Cláusula – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Cláusula – A titular da empresa declara, sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª Cláusula – Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de 01 (uma) via de igual forma e teor, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Caucaia-Ce, 01 de junho de 2019.

Leandro Guerrero Lamboglia

Maria Clenubia de Oliveira Araújo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181145 em 25/06/2019 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600181145 e protocolo 191216062 - 24/06/2019. Autenticação: 5A5282F2FCBAE9B9647F76EFD6F5B7C0A724E714. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.606-2 e o código de segurança Fjw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.606-2	CE2201900060183	24/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, de nire 2360018114-5 e protocolado sob o número 19/121.606-2 em 24/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600181145, em 25/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.894.373-10	LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Fortaleza. Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 25 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181145 em 25/06/2019 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, Nire 23600181145 e protocolo 191216062 - 24/06/2019. Autenticação: 5A5282F2FCBAE9B9647F76EFD6F5B7C0A724E714. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.606-2 e o código de segurança Fjw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.435-0	CEE2100038205	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533345 em 15/02/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210214350 - 12/02/2021. Autenticação: 453CC3F98E657A50B8411C3F88574E7F39A3363. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.435-0 e o código de segurança OZZW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22

Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

Quinta Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP — 60.860-370.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI**”, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23.6.0018114-5, resolve aditar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – A empresa resolve incluir em seu objeto a atividade de Comércio atacadista de moveis, a qual será exercida pelo seu estabelecimento filial, abaixo alterada, passando a descrição das atividades a vigor da seguinte forma:

“A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

- 1. Comercio varejista de moveis;*
- 2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- 3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- 4. Comercio varejista de artigos de papelaria;*
- 5. Comercio varejista de equipamentos para escritório;*
- 6. Comercio varejista de livros;*
- 7. Comercio varejista de artigos de armarinhos;*
- 8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;*
- 9. Comercio varejista de artigos esportivos;*
- 10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;*
- 11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;*
- 12. Comercio varejista de calçados;*
- 13. Comercio varejista de material elétrico;*
- 14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;*
- 15. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;*
- 16. Comércio atacadista de moveis;*



17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Depósito de mercadorias para terceiros”.

Segunda – A empresa resolve ainda, incluir atividades em sua Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, passando a descrição da filial a vigor da seguinte forma:

“Filial estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, 3190 – GP K - Bairro: Carlito Pamplona – CEP: 60310-052, tendo por objetivo as seguintes atividades:

Comércio atacadista de moveis – CNAE 4649-4/04

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem – CNAE 4643-5/02;

Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99”.

Segunda – A titular anteriormente qualificada, resolve consolidar o texto do ato constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ato Constitutivo Consolidado

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI
CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP — 60.860-370.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:



Cláusula Primeira – Nome Empresarial

A empresa gira sob o nome empresarial **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI**, utilizando por nome Fantasia **MAG MOVEIS**.

Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A sede e domicílio fiscal da empresa é na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091.

§ 1º - A empresa possui uma Filial denominada MAG MOVEIS, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, 3190 – GP K - Bairro: Carlito Pamplona – CEP: 60310-052, tendo por objetivo as seguintes atividades:

1. Comércio atacadista de moveis – CNAE 4649-4/04
2. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
3. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem – CNAE 4643-5/02;
4. Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99.

§ 2º - A empresa poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos

A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Comercio varejista de moveis;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comercio varejista de livros;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos;
8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
9. Comercio varejista de artigos esportivos;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
12. Comercio varejista de calçados;
13. Comercio varejista de material elétrico;
14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
16. Comércio atacadista de moveis;



17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;
21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Depósito de mercadorias para terceiros.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital

O capital subscrito é no valor de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação da empresa serão exercidos pela titular **MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de Administrador, que, assinará e representará a empresa, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore".

§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – A empresa poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

§ 4º – A administração da empresa poderá ser exercida por pessoa física não titular.

Cláusula Sétima - Declaração

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Clausula Oitava - Exercício

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Normas contratuais omissas

Os casos omissos do presente ato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima - Declaração de desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Foro

Fica Eleito o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por fim assina o presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2020.

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.435-0	CEE2100038205	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533345 em 15/02/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210214350 - 12/02/2021. Autenticação: 453CC3F98E657A50B8411C3F88574E7F39A3363. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.435-0 e o código de segurança OZZW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 21/021.435-0 em 12/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5533345, em 15/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Fortaleza, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2021, às 12:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/021.435-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533345 em 15/02/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210214350 - 12/02/2021. Autenticação: 453CC3F98E657A50B8411C3F88574E7F39A3363. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.435-0 e o código de segurança OZZW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533345 em 15/02/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210214350 - 12/02/2021. Autenticação: 453CC3F98E657A50B8411C3F88574E7F39A3363. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.435-0 e o código de segurança OzzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.519-1	CEE2100062624	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546750 em 12/03/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210375191 - 11/03/2021. Autenticação: AEEEC796EAB61216FB5C5C9322CB56F7F7E266. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.519-1 e o código de segurança 68NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

Sexta Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP — 60.860-370.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI**, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23.6.0018114-5, resolve aditar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – A empresa resolve, alterar o complemento do endereço de sua Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, passando a descrição da filial a vigor da seguinte forma:

“Filial estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, 3190 – GALPÃO K ALTOS - Bairro: Carlito Pamplona – CEP: 60310-052, tendo por objetivo as seguintes atividades:

Comércio atacadista de moveis – CNAE 4649-4/04

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem – CNAE 4643-5/02;

Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99”.

Segunda – A titular anteriormente qualificada, resolve consolidar o texto do ato constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ato Constitutivo Consolidado

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5



MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP — 60.860-370.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Nome Empresarial

A empresa gira sob o nome empresarial **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI**, utilizando por nome Fantasia **MAG MOVEIS**.

Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A sede e domicílio fiscal da empresa é na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091.

§ 1º - A empresa possui uma Filial denominada MAG MOVEIS, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, 3190 – GALPÃO K ALTOS - Bairro: Carlito Pamplona – CEP: 60310-052, tendo por objetivo as seguintes atividades:

1. Comércio atacadista de moveis – CNAE 4649-4/04
2. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
3. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem – CNAE 4643-5/02;
4. Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99.

§ 2º - A empresa poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos

A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Comercio varejista de moveis;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comercio varejista de livros;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos;
8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
9. Comercio varejista de artigos esportivos;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



12. Comercio varejista de calçados;
13. Comercio varejista de material elétrico;
14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
16. Comércio atacadista de moveis;
17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;
21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Depósito de mercadorias para terceiros.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital

O capital subscrito é no valor de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação da empresa serão exercidos pela titular **MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de Administrador, que, assinará e representará a empresa, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore".

§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – A empresa poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.



Cláusula Sétima - Declaração

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava - Exercício

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Normas contratuais omissas

Os casos omissos do presente ato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima - Declaração de desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Foro

Fica Eleito o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por fim assina o presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Fortaleza/CE, 05 de março de 2021.

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.519-1	CEE2100062624	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546750 em 12/03/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210375191 - 11/03/2021. Autenticação: AEEEC796EAB61216FB5C5C9322CB56F7F7E266. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.519-1 e o código de segurança 68NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 21/037.519-1 em 11/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546750, em 12/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Fortaleza, sexta-feira, 12 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/037.519-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546750 em 12/03/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210375191 - 11/03/2021. Autenticação: AEEEC796EAB61216FB5C5C9322CB56F7F7E266. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.519-1 e o código de segurança 68NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 12 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546750 em 12/03/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 210375191 - 11/03/2021. Autenticação: AEEEC796EAB61216FB5C5C9322CB56F7F7E266. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.519-1 e o código de segurança 68NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23600181145	2305			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: <u>MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP2100182080	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
<u>FORTALEZA</u> Local <u>18 Agosto 2021</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal Presidente da ____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624023 em 18/08/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 211240133 - 18/08/2021. Autenticação: 6C3BB8C11EB9813D1A572728948FDC67F7771E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/124.013-3 e o código de segurança ggiU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/124.013-3	CEP2100182080	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624023 em 18/08/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 211240133 - 18/08/2021. Autenticação: 6C3BB8C11EB9813D1A572728948FDC67F7771E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/124.013-3 e o código de segurança ggiU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

Sexta Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP – 60.860-370.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI**”, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23.6.0018114-5, resolve aditar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – A empresa resolve, incluir em seu objeto a atividade de Fabricação de tapeçaria, a qual será exercida pelo seu estabelecimento filial, passando a descrição das atividades a vigor da seguinte forma:

“A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Comercio varejista de moveis;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comercio varejista de livros;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos;
8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
9. Comercio varejista de artigos esportivos;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
12. Comercio varejista de calçados;
13. Comercio varejista de material elétrico;
14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
16. Comércio atacadista de moveis;
17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;



19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;
21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Fabricação de tapeçaria;
26. Depósito de mercadorias para terceiros”.

Segunda – A sociedade a altera o endereço e as atividades do estabelecimento filial, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, passa a vigor da seguinte forma:

“Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Pedro Dantas, 202 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-150, tendo por objetivo as seguintes atividades:

1. *Fabricação de tapeçaria – CNAE 1352-9/00*
2. *Comércio varejista de moveis – CNAE 4754-7/01*
3. *Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99”.*

Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Ato Constitutivo e subsequentes Aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

Quarta – A Titular decide reformular e consolidar o ato constitutivo, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Ato Constitutivo Consolidado

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI
CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, nº 358, bairro Dias Macedo, CEP – 60.860-370.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, a qual é regida em conformidade com as seguintes clausulas e condições:

Cláusula Primeira – Nome Empresarial

A empresa gira sob o nome empresarial **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI**, utilizando por nome Fantasia **MAG MOVEIS**.



Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A sede e domicílio fiscal da empresa é na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091.

§ 1º - A empresa possui uma Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Pedro Dantas, 202 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-150, tendo por objetivo as seguintes atividades:

1. Fabricação de tapeçaria – CNAE 1352-9/00
2. Comércio varejista de moveis – CNAE 4754-7/01
3. Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99.

§ 2º - A empresa poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos

A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Comercio varejista de moveis;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comercio varejista de livros;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos;
8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
9. Comercio varejista de artigos esportivos;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
12. Comercio varejista de calçados;
13. Comercio varejista de material elétrico;
14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
16. Comércio atacadista de moveis;
17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;



21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Fabricação de tapeçaria;
26. Depósito de mercadorias para terceiros.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital

O capital subscrito é no valor de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação da empresa serão exercidos pela titular **MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de Administrador, que, assinará e representará a empresa, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore".

§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – A empresa poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

Cláusula Sétima - Declaração

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava - Exercício

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Cláusula Nona - Normas contratuais omissas

Os casos omissos do presente ato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima - Declaração de desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Foro

Fica Eleito o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por fim assina o presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2021.

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/124.013-3	CEP2100182080	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624023 em 18/08/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 211240133 - 18/08/2021. Autenticação: 6C3BB8C11EB9813D1A572728948FDC67F7771E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/124.013-3 e o código de segurança ggiU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 21/124.013-3 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5624023, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 15:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/124.013-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 18 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624023 em 18/08/2021 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI, CNPJ 26537584000122 e protocolo 211240133 - 18/08/2021. Autenticação: 6C3BB8C11EB9813D1A572728948FDC67F7771E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/124.013-3 e o código de segurança ggiU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/133.062-6	CEP2300204507	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6225675 em 08/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231330626 - 08/08/2023. Autenticação: 71DDA94891B518C3833B16A5FB20E9268B96EE6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.062-6 e o código de segurança SxA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22

Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito a abaixo qualificada:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SP/CE e do CPF(MF) nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, 358 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-370.

Sócia da sociedade empresária limitada denominada “**MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**”, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23.6.0018114-5, resolve aditar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – O endereço da sede social fica alterado para a Travessa Sargento Portugal, 64 – Bairro: Aerolândia – CEP: 60850-520 – Fortaleza – Ceará.

Segunda – As demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alteradas ou retificadas no todo ou em parte pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Terceira – A sócia decide reformular e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Social Consolidado

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22

Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SP/CE e do CPF(MF) nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, 358 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-370.



Sócia da sociedade empresária Limitada Unipessoal, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Nome Empresarial

A empresa gira sob o nome empresarial **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**, utilizando por nome Fantasia **MAG MOVEIS**.

Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A sede e domicílio fiscal da empresa é na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Travessa Sargento Portugal, 64 – Bairro: Aerolândia – CEP: 60850-520.

§ 1º - A empresa possui uma Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Pedro Dantas, 202 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-150, tendo por objetivo as seguintes atividades:

1. Fabricação de tapeçaria – CNAE 1352-9/00
2. Comércio varejista de moveis – CNAE 4754-7/01
3. Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99.

§ 2º - A empresa poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos

A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Comércio varejista de moveis;
2. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comércio varejista de artigos de papelaria;
5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comércio varejista de livros;
7. Comércio varejista de artigos de armarinhos;
8. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
9. Comércio varejista de artigos esportivos;
10. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
11. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
12. Comércio varejista de calçados;
13. Comércio varejista de material elétrico;
14. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
16. Comércio atacadista de moveis;



17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Fabricação de tapeçaria;
26. Depósito de mercadorias para terceiros.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital

O capital subscrito é no valor de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), dividido em 127.200 (cento e vinte e sete mil e duzentas) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos pela sócia **MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – A sociedade poderá nomear procurador, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.



Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades.

Clausula Oitava – Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Nona – Dissolução da sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Decima – Falecimento ou interdição

No caso de falecimento ou interdição da sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz.

§ único – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Primeira – Falecimento ou interdição

No caso de falecimento ou interdição da sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz.

§ único – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Clausula Décima Segunda – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos a titular.



§ Único - A sociedade, no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Terceira – Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Normas contratuais omissas

Os casos omissos do presente ato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estar de acordo, assina o presente aditivo ao Contrato Social da sociedade empresária Limitada Unipessoal.

Fortaleza, 12 de junho de 2023.

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
SÓCIA ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/133.062-6	CEP2300204507	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6225675 em 08/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231330626 - 08/08/2023. Autenticação: 71DDA94891B518C3833B16A5FB20E9268B96EE6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.062-6 e o código de segurança SxA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 23/133.062-6 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6225675, em 08/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2023, às 20:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/133.062-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6225675 em 08/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231330626 - 08/08/2023. Autenticação: 71DDA94891B518C3833B16A5FB20E9268B96EE6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.062-6 e o código de segurança SxA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 08 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6225675 em 08/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231330626 - 08/08/2023. Autenticação: 71DDA94891B518C3833B16A5FB20E9268B96EE6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.062-6 e o código de segurança SxA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Assinatura digital

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600181145		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEP2300234931					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		048	1	RE-RATIFICACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>FORTALEZA</u> Local <u>23 Agosto 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM ☐ SIM			Processo em Ordem À decisão		
_____ _____ _____ _____			____/____/____ Data		
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.419-2	CEP2300234931	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241614 em 24/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231444192 - 23/08/2023. Autenticação: 80944EB458B87D536A9221C5D22DF33815CEA4F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.419-2 e o código de segurança pyNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito a abaixo qualificada:

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SP/CE e do CPF(MF) nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, 358 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-370.

Sócia da sociedade empresária limitada denominada “**MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**”, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Travessa Sargento Portugal, 64 – Bairro: Aerolândia – CEP: 60850-520, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23.6.0018114-5, resolve aditar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – Fica ratificada os endereços dos estabelecimentos Sede (matriz) e Filial constantes no Oitavo Aditivo, registrado em 08/08/2023 sob o registro nº 6225675, para corrigir a descrição dos endereços que constou equivocadamente alterado o endereço da sede social, sendo que a alteração correta era para ocorrer no estabelecimento filial, ficando os endereços corrigidos da seguinte forma:

1. Sede Social (Matriz): Permanece Na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091 – Fortaleza – Ceará.
2. Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94: Na Travessa Sargento Portugal, 64 – Bairro: Aerolândia – CEP: 60850-520 – Fortaleza – Ceará.

Segunda – As demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alteradas ou retificadas no todo ou em parte pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Terceira – A sócia decide reformular e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Social Consolidado

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
CNPJ(MF) nº 26.537.584/0001-22
Nire/Jucec nº 23.6.0018114-5

Página 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241614 em 24/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231444192 - 23/08/2023. Autenticação: 80944EB458B87D536A9221C5D22DF33815CEA4F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.419-2 e o código de segurança pyNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/11

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1965, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 98002185858 SP/CE e do CPF(MF) nº 234.378.983-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Torres de Melo, 358 – Bairro: Dias Macedo – CEP: 60860-370.

Sócia da sociedade empresária Limitada Unipessoal, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Nome Empresarial

A empresa gira sob o nome empresarial **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA**, utilizando por nome Fantasia **MAG MOVEIS**.

Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A sede e domicílio fiscal da empresa é na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Dom Manuel, 1180 - Bairro: Centro – CEP: 60060-091.

§ 1º - A empresa possui uma Filial denominada MAG MOVEIS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.537.584/0003-94, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Travessa Sargento Portugal, 64 – Bairro: Aerolândia – CEP: 60850-520, tendo por objetivo as seguintes atividades:

1. Fabricação de tapeçaria – CNAE 1352-9/00
2. Comércio varejista de moveis – CNAE 4754-7/01
3. Depósito de mercadorias para terceiros – CNAE 5211-7/99.

§ 2º - A empresa poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Terceira - Objetivos

A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Comércio varejista de moveis;
2. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4. Comércio varejista de artigos de papelaria;
5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comércio varejista de livros;
7. Comércio varejista de artigos de armarinhos;
8. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
9. Comércio varejista de artigos esportivos;
10. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
11. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



12. Comércio varejista de calçados;
13. Comércio varejista de material elétrico;
14. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
16. Comércio atacadista de moveis;
17. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
18. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
19. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
20. Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
21. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
22. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
23. Reparação de artigos do mobiliário;
24. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
25. Fabricação de tapeçaria;
26. Depósito de mercadorias para terceiros.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital

O capital subscrito é no valor de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), dividido em 127.200 (cento e vinte e sete mil e duzentas) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos pela sócia **MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.



§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – A sociedade poderá nomear procurador, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades.

Clausula Oitava – Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Nona – Dissolução da sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Decima – Falecimento ou interdição

No caso de falecimento ou interdição da sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz.

§ único – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Primeira – Falecimento ou interdição

No caso de falecimento ou interdição da sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz.

§ único – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado



Clausula Décima Segunda – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos a titular.

§ Único - A sociedade, no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Terceira – Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Normas contratuais omissas

Os casos omissos do presente ato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estar de acordo, assina o presente aditivo ao Contrato Social da sociedade empresária Limitada Unipessoal.

Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2023.08.23 12:21:38 -03'00'

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
SÓCIA ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.419-2	CEP2300234931	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241614 em 24/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231444192 - 23/08/2023. Autenticação: 80944EB458B87D536A9221C5D22DF33815CEA4F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.419-2 e o código de segurança pyNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/05/1986, RG Nº 023046/O-5 CRC-CE, CPF 034.548.833-42, AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 2421, APT 1302 - TORRE 2, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, CEP 60055-171, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241614 em 24/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231444192 - 23/08/2023. Autenticação: 80944EB458B87D536A9221C5D22DF33815CEA4F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.419-2 e o código de segurança pyNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 23/144.419-2 em 23/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6241614, em 24/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2023, às 09:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/144.419-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241614 em 24/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231444192 - 23/08/2023. Autenticação: 80944EB458B87D536A9221C5D22DF33815CEA4F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.419-2 e o código de segurança pyNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 24 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241614 em 24/08/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231444192 - 23/08/2023. Autenticação: 80944EB458B87D536A9221C5D22DF33815CEA4F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.419-2 e o código de segurança pyNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
REGISTRO.....	: CE-023046/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.548.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 25/11/2025 as 16:19:57.

Válido até: 23/02/2026.

Código de Controle: 1605519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.907-7	CEE2300184057	03/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6187136 em 04/07/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231039077 - 03/07/2023. Autenticação: 82D25671EFA2C39AC87D4B9DB698E6D17B2B9D33. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.907-7 e o código de segurança 7cBV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CNPJ: 26.537.584/0001-22
AVENIDA DOM MANUEL, 1180 - CENTRO, 60060-091
Fortaleza - CE

NIRE: 23600181145 - Constituida: 14/11/2016



Balço Patrimonial

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - CONSTITUIDA:14/11/2016

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	7.339.309,44 D	4.357.820,08 D
ATIVO CIRCULANTE	7.336.128,20 D	4.357.820,08 D
DISPONIVEL	352.401,04 D	903.407,85 D
CAIXA GERAL	4.887,57 D	202.608,36 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	47.150,48 D	1.397,36 D
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	300.362,99 D	699.402,13 D
CLIENTES	1.965.206,00 D	27.353,69 D
CLIENTES	1.965.206,00 D	27.353,69 D
OUTROS DEBITOS	2.514.074,72 D	2.890.395,34 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.254.620,13 D	2.032.541,33 D
DEVEDORES DIVERSOS	1.259.454,59 D	857.854,01 D
ESTOQUES	2.504.446,44 D	536.663,20 D
ESTOQUES	867.783,24 D	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.636.663,20 D	536.663,20 D
ATIVO NO CIRCULANTE	3.181,24 D	0,00
IMOBILIZADO	3.181,24 D	0,00
BENS EM OPERACO	3.817,54 D	0,00
DEPRECIACO ACUMULADA	636,30 C	0,00

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



Balço Patrimonial

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - CONSTITUIDA: 14/11/2016

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	7.339.309,44 C	4.357.820,08 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.676.600,57 C	277.629,16 C
FORNECEDORES	2.313.719,66 C	51.477,34 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.313.719,66 C	51.477,34 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	269.965,66 C	148.679,50 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	174.281,96 C	39.614,12 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.803,52 C	7.566,98 C
PARCELAMENTOS	86.880,18 C	101.498,40 C
CREDORES DIVERSOS	79.069,00 C	70.350,00 C
CREDITOS DIVERSOS	79.069,00 C	70.350,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.078,68 C	979,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.078,68 C	979,00 C
PROVISÕES	12.767,57 C	6.143,32 C
PROVISÕES	12.767,57 C	6.143,32 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	39.353,76 C	39.353,76 C
CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS	39.353,76 C	39.353,76 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	39.353,76 C	39.353,76 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.623.355,11 C	4.040.837,16 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	127.200,00 C	127.200,00 C
CAPITAL A INTEGRALIZAR-RESIDENTES NO PAIS	127.200,00 C	127.200,00 C
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.496.155,11 C	3.913.637,16 C
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.496.155,11 C	3.913.637,16 C

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22

NIRE: 23600181145 - CONSTITUIDA: 14/11/2016

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2021
		a 31/12/2022	a 31/12/2021
(+) 001	RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	4.132.796,02	3.098.849,35
001.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	4.746.909,45	3.545.213,83
001.02	DEDUÇÕES DA RECEITA	(614.113,43)	(446.364,48)
(-) 002	CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	(1.767.986,99)	(446.526,87)
002.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.767.986,99	446.526,87
(=) 003	RESULTADO BRUTO	2.364.809,03	2.652.322,48
(-) 004	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(337.784,56)	(236.596,01)
004.01	DESPESA COM VENDAS	0,00	(115,52)
004.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(310.310,57)	(193.943,91)
004.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	(14.521,36)	(5.535,97)
004.04	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(20.188,91)	(37.000,61)
004.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.236,28	0,00
(=) 005	RESULTADO ANT. DO RESULT FINAN. E TRIB.	2.027.024,47	2.415.726,47
(-) 006	RESULTADO FINANCEIRO	(22.387,44)	(11.619,61)
006.01	DESPESA FINANCEIRA	(22.387,44)	(11.778,02)
006.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	158,41
(=) 007	RESULTADO ANTES DA CSLL	2.004.637,03	2.404.106,86
(=) 009	RESULTADO ANTES DO IRPJ	2.004.637,03	2.404.106,86
(=) 011	RESULTADO LIQUIDO DE OPER. CONTINUADAS	2.004.637,03	2.404.106,86
(-) 012	RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS	(1.418.919,08)	(13.175,75)
012.01	OUTRAS DESPESAS	(1.418.950,06)	(13.175,75)
012.02	OUTRAS RECEITAS	30,98	0,00
(=) 013	LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	585.717,95	2.390.931,11

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - CONSTITUIDA: 14/11/2016

Fortes Contábil

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	582.517,95	2.390.931,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(4.435,20)
Aumento em CLIENTES	(1.937.852,31)	-
Diminuição em CLIENTES	-	569.499,49
Diminuição em ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	777.921,20	-
Aumento em ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	(1.088.362,05)
Aumento em DEVEDORES DIVERSOS	(401.600,58)	(63.027,07)
Diminuição em ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	-	1.021,02
Aumento em ESTOQUES	(1.967.783,24)	(379.372,20)
Aumento em DEPRECIACÃO ACUMULADA	636,30	-
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	2.262.242,32	-
Diminuição em FORNECEDORES NACIONAIS	-	(1.038.396,39)
Aumento em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	134.667,84	-
Diminuição em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	(102.650,80)
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.236,54	-
Diminuição em OBRIGACOES TRABALHISTAS	-	(28.524,58)
Diminuição em PARCELAMENTOS	(14.618,22)	-
Aumento em PARCELAMENTOS	-	101.498,40
Aumento em CREDITOS DIVERSOS	8.719,00	70.350,00
Aumento em OUTRAS OBRIGAÇÕES	99,68	979,00
Aumento em PROVISÕES	6.624,25	6.143,32
Aumento em ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	39.353,76
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(547.189,27)	475.007,81
Atividades Investimento		
Aumento em BENS EM OPERAÇÃO	(3.817,54)	-
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(3.817,54)	
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(551.006,81)	475.007,81
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	903.407,85	428.400,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	352.401,04	903.407,85

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
CNPJ (MF) : 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 CONSTITUÍDA: 14/11/2016

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	127.200,00	0,00	1.527.141,25	1.654.341,25
Lucro líquido			2.390.931,11	2.390.931,11
Reserva legal			-4.435,20	-4.435,20
Dividendos				
Juros sobre o capital próprio				
Aumento de capital				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	127.200,00	0,00	3.913.637,16	4.040.837,16
Lucro líquido			582.517,95	582.517,95
Reserva legal			0,00	0,00
Dividendos				
Juros sobre o capital próprio				
Aumento de capital				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>127.200,00</u>	<u>0,00</u>	<u>4.496.155,11</u>	<u>4.623.355,11</u>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

01 - LIQUIDEZ CORRENTE	2022		2021		Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante Quanto maior melhor.
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>7.336.128,20</u>	2,74	<u>4.357.820,08</u>	15,70	
PASSIVO CIRCULANTE	2.676.600,57		277.629,16		
02 - LIQUIDEZ SECA					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de Passivo Circulante Quanto maior melhor.
<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>4.831.681,76</u>	1,81	<u>3.821.156,88</u>	13,76	
PASSIVO CIRCULANTE	2.676.600,57		277.629,16		
03 - LIQUIDEZ GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total Quanto maior melhor.
<u>ATIVO CIRC + REALIZ. A LONGO PRAZO</u>	<u>7.336.128,20</u>	2,70	<u>4.357.820,08</u>	13,75	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	2.715.954,33		316.982,92		
04 - LIQUIDEZ IMEDIATA					Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo. Quanto maior melhor.
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>352.401,04</u>	0,13	<u>903.407,85</u>	3,25	
PASSIVO CIRCULANTE	2.676.600,57		277.629,16		
05 - SOLVÊNCIA GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.
<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>7.339.309,44</u>	2,70	<u>4.357.820,08</u>	13,75	
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	2.715.954,33		316.982,92		
06 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITALS DE TERCEIROS					Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio. Quanto menor melhor.
<u>PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	<u>2.715.954,33</u>	0,59	<u>316.982,92</u>	0,08	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.623.355,11		4.040.837,16		
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais Quanto menor melhor.
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>2.676.600,57</u>	0,99	<u>277.629,16</u>	0,88	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	2.715.954,33		316.982,92		
08 - ENDIVIDAMENTO GERAL					Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas. Quanto menor melhor.
<u>PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	<u>2.715.954,33</u>	0,37	<u>316.982,92</u>	0,07	
ATIVO TOTAL	7.339.309,44		4.357.820,08		
09 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 investido no ativo Quanto maior melhor.
<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	<u>582.517,95</u>	0,08	<u>2.390.931,11</u>	0,55	
ATIVO TOTAL	7.339.309,44		4.357.820,08		
10 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 real de capital investido. Quanto maior melhor.
<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	<u>582.517,95</u>	0,13	<u>2.390.931,11</u>	0,59	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.623.355,11		4.040.837,16		
11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO					
(+) ATIVO CIRCULANTE	7.336.128,20		4.357.820,08		
(+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.181,24		0,00		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.676.600,57		277.629,16		
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>39.353,76</u>		<u>39.353,76</u>		
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	4.623.355,11		4.040.837,16		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
Sobra / Lucro Líquido do Exercício	585.717,95	2.390.931,11
(+/-) Ganhos ou Perdas de Conversões das Demonstrações Contábeis		
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior		
Diferenças cambiais de conversão de equivalência patrimonial de investidas		
Reclassificação de diferenças de variação cambial quando da perda de influência significativa		
Variação líquida de <i>hedge</i> de investimento líquido em operações no exterior		
Ajuste da variação do valor justo de imóveis transferidos do ativo imobilizado para propriedades para investimento		
Parcela efetiva das mudanças no valor justo dos <i>hedges</i> de fluxo de caixa		
Variação líquida no valor justo dos <i>hedges</i> de fluxo de caixa transferido para resultado		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação líquida no valor justo e ativos financeiros disponíveis para venda transferidos resultado		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido		
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	585.717,95	2.390.931,11
Participação no Resultado Abrangente		
Controladores	-	-
Não controladores		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	585.717,95	2.390.931,11

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.907-7	CEE2300184057	03/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6187136 em 04/07/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231039077 - 03/07/2023. Autenticação: 82D25671EFA2C39AC87D4B9DB698E6D17B2B9D33. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.907-7 e o código de segurança 7cBV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 23/103.907-7 em 03/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6187136, em 04/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	03/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2023, às 08:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.907-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6187136 em 04/07/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231039077 - 03/07/2023. Autenticação: 82D25671EFA2C39AC87D4B9DB698E6D17B2B9D33. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.907-7 e o código de segurança 7cbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 04 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6187136 em 04/07/2023 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 231039077 - 03/07/2023. Autenticação: 82D25671EFA2C39AC87D4B9DB698E6D17B2B9D33. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.907-7 e o código de segurança 7cBV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 13/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/086.608-1	CEE2500166177	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	05/05/2025 09:30:41

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Notas Explicativas 2024 e 2023
CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 Data: 25/03/2018



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(em reais)

1 Contexto operacional

A Magazine dos Móveis LTDA a, inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.584/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado Ceará (JUCEC) sob NIRE 23.6.0008114-5. Foi constituída em 14 de novembro de 2016, tendo como atividade principal comércio varejista de móveis, está estabelecida em Fortaleza - Ce, em Avenida dom manuel, Nº 1180, com sua inscrição municipal sob o nº 465150-2.

2 Base de preparação

a. *Declaração de conformidade (normas IFRS e CPC)*

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas da legislação societária (Lei 6.404/1976), que incluem os dispositivos introduzidos e alterados pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009, e demais normas, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria em **31 de dezembro de 2024**.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

b. ***Moeda funcional e moeda de apresentação***

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da sociedade.

a. ***Uso de estimativas e julgamentos***

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. ***Instrumentos financeiros***

i. ***Ativos financeiros não derivativos***

A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.



Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo.

ii. Capital social

O capital social é de R\$ 127.200,00 (quarenta mil reais), dividido em 127.200 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

b. Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes.

c. Despesas antecipadas

Representam prêmios de seguros registrados nessa rubrica e apropriados ao resultado do exercício em linha com os contratos correspondentes.

d. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.



ii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

e. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social da **Magazine dos Móveis LTDA** são calculados com base no lucro presumido, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, sendo aplicadas as alíquotas regulares de 32% para presunção e 15% para o cálculo do imposto, acrescida de adicional de 10% caso a presunção trimestral ultrapasse R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para o imposto de renda, e de 9% para a contribuição social sobre o lucro.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	300.361,41	291.200,22
Banco Bradesco Ag 7737 c/c 716940-0	1.276,63	0,00
Banco Stone	28.289,41	274,08
Banco xp investimentos	15.123,85	0,00
Banco Bradesco Ag 769 c/c 708037-9	0,00	1,00
Banco Bradesco Ag 769 c/c 38037-7	0,00	45.739,28
Banco do Brasil	0,00	1.383,60
Banco Safra	0,00	12,76
Aplicação Auto conta max Santander	2.817,72	450.166,11
Aplicação Bradesco Invest Facil	0,00	429.722,01
Aplicação Itau mais	0,00	7.500,01
Aplicação XP fundo de renda fixa	245.900,95	0,00
Aplicação Safra automático	219.735,29	219.735,29
Aplicação Safra CDB	59.873,34	59.873,34
Aplicação XP fundos multimercados	171.268,08	0,00
Aplicação XP fundo de renda variável	63.229,28	0,00
Aplicação XP renda varável global	198.101,27	0,00
Consórcio Bradesco c/c 716940	35.419,24	0,00
Titulo de Capitalização Bradesco	4.706,04	2.200,00
Titulo de Capitalização Bradesco	2.828,92	2.200,00
	1.348.931,43	1.510.007,70



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

5 Devedores Diversos

	2024	2023
Devedores diversos	0,00	183.845,86
Outros devedores diversos	0,00	2.962.585,14
	0,00	3.146.431,00

6 Credores Diversos

	2024	2023
Expert Serviços	1.410.756,36	1.331.684,36
Uni Design	751.106,33	751.106,33
Ergo Office	62.465,87	19.465,87
	2.181.325,56	2.145.256,56



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

7 Imobilizado

	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	VEICULO	TOTAL
CUSTO				
SALDO EM 31.12.2023	26.311,67	6.619,54	0,00	32.931,21
AQUISIÇÕES	21.046,48	13.099,00	86.911,80	121.057,28
BAIXAS	-	-	-	-
SALDO EM 31.12.2024	47.358,15	19.718,54	86.911,80	153.988,49
DEPRECIACÃO				
SALDO EM 31.12.2023	1.690,56	1.773,46	0,00	3.464,02
BAIXAS	-	-	-	-
DEPRECIACÃO NO PERÍODO	4.260,41	2.449,26	2.897,06	9.606,73
SALDO EM 31.12.2024	5.950,97	4.222,72	2.897,06	13.070,75

Patrimônio líquido

Capital social da Magazine dos Móveis LTDA

O capital social é de R\$ 127.200,00 (Quarenta Mil reais), dividido em 127.200,00 (Quarenta Mil reais) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

Lucros ou (Prejuízos) acumulados

A conta de Lucros ou Prejuízos é representado pelo resultado acumulados do exercício, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos). A empresa encerrou seu exercício 2024 com saldo de Prejuízo no valor de R\$ 705.409,33.

8 Resultado financeiro

	2024	2023
RECEITAS FINANCEIRAS		
BONIFICAÇÃO	443,92	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	220,19	53,78
JUROS AUFERIDOS	0,00	0,02
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	1092,36	65378,23
	1.756,47	65432,03
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS MORATORIOS	10.843,98	2.019,72
DESPESAS BANCARIAS	10.901,90	15.923,32
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	8.173,13	0,00
IRRF S/ APLICAÇÃO	0,00	15,71
	29.919,01	17.958,75

Fortaleza (Ce), 31 de Dezembro de 2024.

GUSTAVO DUAILIBE
PINHEIRO GOUVEIA
SOARES:03454883342

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DUAILIBE
PINHEIRO GOUVEIA
SOARES:03454883342

Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC(CE): 023046/O-5
Contador

MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital
por MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Magazine do Moveis Ltda
Maria Clenubia de Oliveira Araujo
CPF/MF: 234.378.983-53
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/086.608-1	CEE2500166177	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	05/05/2025 09:30:41

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 023046/0-5 , expedida em 02/02/2015, inscrito no CPF nº 034.548.833-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
NOTAS EXPLICATIVAS 2024 E 2023	9
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	1

FORTALEZA, 05 de maio de 2025.

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/086.608-1	CEE2500166177	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	05/05/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 25/086.608-1 em 05/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7153552, em 06/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2025, às 09:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/086.608-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 06 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7153552 em 06/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250866081 - 05/05/2025. Autenticação: 82AFB6D9F6361EE3DCCA8691B301BF22A9ADCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/086.608-1 e o código de segurança LRBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.832-2	CEE2400131955	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6821097 em 03/05/2024 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 240738322 - 03/05/2024. Autenticação: 90D7DA81C65FB6F544EDC363F746652E292A29EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.832-2 e o código de segurança fjnO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CNPJ: 26.537.584/0001-22
AV DOM MANUEL, 1180 - CENTRO, 60060-001
Fortaleza - CE

NIRE: 23600181145 - Data: 09/08/2023



Balanço Patrimonial

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 09/08/2023

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
1	ATIVO	8.246.883,00	D	7.339.309,44	D
11	ATIVO CIRCULANTE	8.217.415,81	D	7.336.128,20	D
1101	DISPONIVEL	1.510.007,70	D	352.401,04	D
110101	CAIXA GERAL	291.200,22	D	4.887,57	D
110102	BANCO CONTA MOVIMENTO	47.410,72	D	47.150,48	D
110103	APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.166.996,76	D	300.362,99	D
110104	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	4.400,00	D	0,00	
1103	CLIENTES	0,00		1.965.206,00	D
110301	CLIENTES	0,00		1.965.206,00	D
1104	OUTROS DEBITOS	4.518.210,66	D	2.514.074,72	D
110404	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.367.413,91	D	1.254.620,13	D
110406	DEVEDORES DIVERSOS	3.146.431,00	D	1.259.454,59	D
110409	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.365,75	D	0,00	
1106	ESTOQUES	2.189.197,45	D	2.504.446,44	D
110601	ESTOQUES	867.783,24	D	867.783,24	D
110603	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.321.414,21	D	1.636.663,20	D
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.467,19	D	3.181,24	D
1603	IMOBILIZADO	29.467,19	D	3.181,24	D
160301	BENS EM OPERAÇÃO	32.931,21	D	3.817,54	D
160302	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.464,02	C	636,30	C



Balanco Patrimonial

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 09/08/2023

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
2	PASSIVO	8.246.883,00	C	7.339.309,44	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	4.014.324,81	C	2.676.600,57	C
2101	FORNECEDORES	3.625.482,11	C	2.313.719,66	C
210101	FORNECEDORES NACIONAIS	3.625.482,11	C	2.313.719,66	C
2103	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	289.967,83	C	269.965,66	C
210301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	198.858,10	C	174.281,96	C
210302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	16.972,83	C	8.803,52	C
210303	PARCELAMENTOS	74.136,90	C	86.880,18	C
2105	CREDORES DIVERSOS	79.069,00	C	79.069,00	C
210501	CREDITOS DIVERSOS	79.069,00	C	79.069,00	C
2106	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00		1.078,68	C
210601	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00		1.078,68	C
2108	PROVISÕES	19.805,87	C	12.767,57	C
210801	PROVISÕES	19.805,87	C	12.767,57	C
26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.162.005,70	C	39.353,76	C
2601	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.631,25	C	0,00	
260101	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	16.631,25	C	0,00	
2602	CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS	2.145.256,56	C	39.353,76	C
260201	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00		39.353,76	C
260202	DEVEDORES DIVERSOS	2.145.256,56	C	0,00	
2608	RECEITAS A TRIBUTAR	117,89	C	0,00	
260801	RECEITAS A TRIBUTAR	117,89	C	0,00	
27	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.070.552,49	C	4.623.355,11	C
2701	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	127.200,00	C	127.200,00	C
270102	CAPITAL A INTEGRALIZAR-RESIDENTES NO PAIS	127.200,00	C	127.200,00	C
2705	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.943.352,49	C	4.496.155,11	C
270501	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.943.352,49	C	4.496.155,11	C

BALANÇO PATRIMONIAL 2023, ENCERRADO EM 31/12/2023.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22

NIRE: 23600181145 - Data: 09/08/2023

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2022
		a 31/12/2023	a 31/12/2022
(+) 001	RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	1.780.873,89	4.132.796,02
001.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	2.049.882,87	4.746.909,45
001.02	DEDUÇÕES DA RECEITA	(269.008,98)	(614.113,43)
(-) 002	CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	(3.704.736,19)	(1.771.186,99)
002.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.755.069,32	1.767.986,99
002.03	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(949.666,87)	(3.200,00)
(=) 003	RESULTADO BRUTO	(1.923.862,30)	2.361.609,03
(-) 004	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(467.723,21)	(337.784,56)
004.01	DESPESA COM VENDAS	(26.622,79)	0,00
004.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(419.398,07)	(310.310,57)
004.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	(21.702,35)	(14.521,36)
004.04	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(20.188,91)
004.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7.236,28
(=) 005	RESULTADO ANT. DO RESULT FINAN. E TRIB.	(2.391.585,51)	2.023.824,47
(-) 006	RESULTADO FINANCEIRO	(17.904,95)	(22.387,44)
006.01	DESPESA FINANCEIRA	(17.958,75)	(22.387,44)
006.02	RECEITAS FINANCEIRAS	53,80	0,00
(=) 007	RESULTADO ANTES DA CSLL	(2.409.490,46)	2.001.437,03
(-) 008	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	23.248,62	0,00
008.01	CSLL	23.248,62	0,00
(=) 009	RESULTADO ANTES DO IRPJ	(2.432.739,08)	2.001.437,03
(-) 010	IMPOSTO DE RENDA	32.423,51	0,00
010.01	IRPJ	32.423,51	0,00
(=) 011	RESULTADO LIQUIDO DE OPER. CONTINUADAS	(2.465.162,59)	2.001.437,03
(-) 012	RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS	(84.628,09)	(1.418.919,08)
012.01	OUTRAS DESPESAS	(84.634,01)	(1.418.950,06)
012.02	OUTRAS RECEITAS	5,92	30,98
(=) 013	LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(2.549.790,68)	582.517,95

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 09/08/2023

Fortes Contábil

	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	(2.549.790,68)	582.517,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.011,94)	-
Diminuição em CLIENTES	1.965.206,00	-
Aumento em CLIENTES	-	(1.937.852,31)
Aumento em ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	(112.793,78)	-
Diminuição em ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	777.921,20
Aumento em DEVEDORES DIVERSOS	(1.886.976,41)	(401.600,58)
Aumento em IMPOSTOS A RECUPERAR	(4.365,75)	-
Diminuição em ESTOQUES	315.248,99	-
Aumento em ESTOQUES	-	(1.967.783,24)
Aumento em DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.827,72	636,30
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	1.311.762,45	2.262.242,32
Aumento em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	24.576,14	134.667,84
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.169,31	1.236,54
Diminuição em PARCELAMENTOS	(12.743,28)	(14.618,22)
Aumento em CREDITOS DIVERSOS	-	8.719,00
Diminuição em OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.078,68)	-
Aumento em OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	99,68
Aumento em PROVISÕES	7.038,30	6.624,25
Diminuição em ADIANTAMENTO DE CLIENTES	(39.353,76)	-
Aumento em DEVEDORES DIVERSOS	2.145.256,56	-
Aumento em RECEITAS A TRIBUTAR	117,89	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.170.089,08	(547.189,27)
Atividades Investimento		
Aumento em BENS EM OPERAÇÃO	(29.113,67)	(3.817,54)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(29.113,67)	(3.817,54)
Atividades Financiamento		
Aumento em FINANCIAMENTOS BANCARIOS	16.631,25	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	16.631,25	
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.157.606,66	(551.006,81)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	352.401,04	903.407,85
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.510.007,70	352.401,04

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
Sobra / Lucro Líquido do Exercício	-2.549.790,68	582.517,95
(+/-) Ganhos ou Perdas de Conversões das Demonstrações Contábeis		
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior		
Diferenças cambiais de conversão de equivalência patrimonial de investidas		
Reclassificação de diferenças de variação cambial quando da perda de influência significativa		
Variação líquida de <i>hedge</i> de investimento líquido em operações no exterior		
Ajuste da variação do valor justo de imóveis transferidos do ativo imobilizado para propriedades para investimento		
Parcela efetiva das mudanças no valor justo dos <i>hedges</i> de fluxo de caixa		
Variação líquida no valor justo dos <i>hedges</i> de fluxo de caixa transferido para resultado		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação líquida no valor justo e ativos financeiros disponíveis para venda transferidos resultado		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido		
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	-2.549.790,68	582.517,95
Participação no Resultado Abrangente		
Controladores	-	-
Não controladores		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	-2.549.790,68	582.517,95

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
CNPJ (MF) : 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 Data: 09/08/2023

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	127.200,00	0,00	3.913.637,16	4.040.837,16
Lucro líquido			582.517,95	582.517,95
Reserva legal		0,00		0,00
Dividendos				
Juros sobre o capital próprio				
Aumento de capital				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	127.200,00	0,00	4.496.155,11	4.623.355,11
Prejuízo Exercício			-2.549.790,68	-2.549.790,68
Reserva legal				
Dividendos				
Ajuste de Exercícios Anteriores			-3.011,94	-3.011,94
Aumento de capital				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	127.200,00	0,00	1.943.352,49	2.070.552,49

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
CNPJ (MF) : 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 09/08/2023

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

01 - LIQUIDEZ CORRENTE	2023		2022		Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	8.217.415,81	2,05	7.336.128,20	2,74	
PASSIVO CIRCULANTE	4.014.324,81		2.676.600,57		Quanto maior melhor.
02 - LIQUIDEZ SECA					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de Passivo Circulante
<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	6.028.218,36	1,50	6.799.465,00	2,54	
PASSIVO CIRCULANTE	4.014.324,81		2.676.600,57		Quanto maior melhor.
03 - LIQUIDEZ GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total
<u>ATIVO CIRC + REALIZ. A LONGO PRAZO</u>	8.217.415,81	1,33	7.339.309,44	2,70	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	6.176.330,51		2.715.954,33		Quanto maior melhor.
04 - LIQUIDEZ IMEDIATA					Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo.
<u>DISPONÍVEL</u>	1.510.007,70	0,38	352.401,04	0,13	
PASSIVO CIRCULANTE	4.014.324,81		2.676.600,57		Quanto maior melhor.
05 - SOLVÊNCIA GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo.
<u>ATIVO TOTAL</u>	8.246.883,00	1,34	7.339.309,44	2,70	
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	6.176.330,51		2.715.954,33		Quanto maior melhor.
06 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITALS DE TERCEIROS					Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio.
<u>PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	6.176.330,51	2,98	2.715.954,33	0,59	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.070.552,49		4.623.355,17		Quanto menor melhor.
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	4.014.324,81	0,65	2.676.600,57	0,99	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	6.176.330,51		2.715.954,33		Quanto menor melhor.
08 - ENDIVIDAMENTO GERAL					Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas.
<u>PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	6.176.330,51	0,75	2.715.954,33	0,37	
ATIVO TOTAL	8.246.883,00		7.339.309,44		Quanto menor melhor.
09 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 investido no ativo
<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	(2.549.790,68)	(0,31)	582.517,95	0,08	
ATIVO TOTAL	8.246.883,00		7.339.309,44		Quanto maior melhor.
10 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 real de capital investido.
<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	(2.549.790,68)	(1,23)	582.517,95	0,13	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.070.552,49		4.623.355,17		Quanto maior melhor.
11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO					
(+) ATIVO CIRCULANTE	8.217.415,81		7.336.128,20		
(+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		3.181,24		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	4.014.324,81		2.676.600,57		
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.162.005,70		39.353,76		
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	2.041.085,30		4.623.355,11		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6821097 em 03/05/2024 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 240738322 - 03/05/2024. Autenticação: 90D7DA81C65FB6F544EDC363F746652E292A29EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.832-2 e o código de segurança fjnO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.832-2	CEE2400131955	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6821097 em 03/05/2024 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 240738322 - 03/05/2024. Autenticação: 90D7DA81C65FB6F544EDC363F746652E292A29EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.832-2 e o código de segurança fjnO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 24/073.832-2 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6821097, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 12:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/073.832-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6821097 em 03/05/2024 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 240738322 - 03/05/2024. Autenticação: 90D7DA81C65FB6F544EDC363F746652E292A29EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.832-2 e o código de segurança fjnO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/085.454-6	CEE2500164180	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	30/04/2025 19:48:37

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/05/2025 07:59:32
----------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA

CNPJ: 26.537.584/0001-22
AV DOM MANUEL, 1180 - CENTRO, 60060-001
Fortaleza - CE

NIRE: 23600181145 - Data: 25/03/2018



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

Balço Patrimonial

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 25/03/2018

Pag.: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	ATIVO	5.335.991,86 D	7.315.631,54 D
11	ATIVO CIRCULANTE	5.195.074,12 D	7.286.164,35 D
1101	DISPONIVEL	1.348.931,43 D	1.510.007,70 D
110101	CAIXA GERAL	300.361,41 D	291.200,22 D
110102	BANCO CONTA MOVIMENTO	44.689,89 D	47.410,72 D
110103	APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	996.345,17 D	1.166.996,76 D
110104	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	7.534,96 D	4.400,00 D
1103	CLIENTES	1.430.642,78 D	0,00
110301	CLIENTES	1.430.642,78 D	0,00
1104	OUTROS DEBITOS	142.754,72 D	3.585.669,33 D
110404	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	18.820,77 D	434.872,58 D
110406	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	3.146.431,00 D
110409	IMPOSTOS A RECUPERAR	123.933,95 D	4.365,75 D
1106	ESTOQUES	2.272.745,19 D	2.190.487,32 D
110601	ESTOQUES	0,00	869.073,11 D
110603	ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.272.745,19 D	1.321.414,21 D
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	140.917,74 D	29.467,19 D
1603	IMOBILIZADO	140.917,74 D	29.467,19 D
160301	BENS EM OPERAÇÃO	153.988,49 D	32.931,21 D
160302	DEPRECIACÃO ACUMULADA	13.070,75 C	3.464,02 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

Balanço Patrimonial

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 25/03/2018

Conta	Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
2	PASSIVO	5.335.991,86	C	7.315.631,54	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	1.275.050,42	C	3.017.695,12	C
2101	FORNECEDORES	557.946,42	C	2.628.852,42	C
210101	FORNECEDORES NACIONAIS	164.392,99	C	2.628.852,42	C
210102	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	393.553,43	C	0,00	
2102	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.583,39	C	0,00	
210201	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	23.583,39	C	0,00	
2103	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	664.784,35	C	289.967,83	C
210301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	565.876,58	C	198.858,10	C
210302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	24.770,87	C	16.972,83	C
210303	PARCELAMENTOS	74.136,90	C	74.136,90	C
2105	CREDORES DIVERSOS	0,00		79.069,00	C
210501	CREDITOS DIVERSOS	0,00		79.069,00	C
2106	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.770,04	C	0,00	
210601	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.770,04	C	0,00	
2108	PROVISÕES	24.966,22	C	19.805,87	C
210801	PROVISÕES	24.966,22	C	19.805,87	C
26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.209.899,45	C	2.162.005,70	C
2601	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.631,25	C	16.631,25	C
260101	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	16.631,25	C	16.631,25	C
2602	CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS	2.181.325,56	C	2.145.256,56	C
260202	DEVEDORES DIVERSOS	2.181.325,56	C	2.145.256,56	C
2608	RECEITAS A TRIBUTAR	11.942,64	C	117,89	C
260801	RECEITAS A TRIBUTAR	11.942,64	C	117,89	C
27	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.851.041,99	C	2.135.930,72	C
2701	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	127.200,00	C	127.200,00	C
270102	CAPITAL A INTEGRALIZAR-RESIDENTES NO PAIS	127.200,00	C	127.200,00	C
2705	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.723.841,99	C	2.008.730,72	C
270501	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.723.841,99	C	2.008.730,72	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.335.991,86 (Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - CNPJ: 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 - Data: 25/03/2018

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2024	01/01/2023
		a 31/12/2024	a 31/12/2023
(+) 001	RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	5.842.142,24	1.780.873,89
001.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	7.200.033,55	2.049.882,87
001.02	DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.357.891,31)	(269.008,98)
(-) 002	CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	(5.412.900,31)	(3.704.736,19)
002.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.930.509,72	2.755.069,32
002.03	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.482.390,59)	(949.666,87)
(=) 003	RESULTADO BRUTO	429.241,93	(1.923.862,30)
(-) 004	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(567.091,02)	(467.723,21)
004.01	DESPESA COM VENDAS	0,00	(26.622,79)
004.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(566.645,26)	(419.398,07)
004.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	(445,76)	(21.702,35)
(=) 005	RESULTADO ANT. DO RESULT FINAN. E TRIB.	(137.849,09)	(2.391.585,51)
(-) 006	RESULTADO FINANCEIRO	(28.162,54)	47.473,28
006.01	DESPESA FINANCEIRA	(29.919,01)	(17.958,75)
006.02	RECEITAS FINANCEIRAS	1.756,47	65.432,03
(=) 007	RESULTADO ANTES DA CSLL	(166.011,63)	(2.344.112,23)
(-) 008	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	38.681,87	23.248,62
008.01	CSLL	38.681,87	23.248,62
(=) 009	RESULTADO ANTES DO IRPJ	(204.693,50)	(2.367.360,85)
(-) 010	IMPOSTO DE RENDA	80.195,23	32.423,51
010.01	IRPJ	80.195,23	32.423,51
(=) 011	RESULTADO LIQUIDO DE OPER. CONTINUADAS	(284.888,73)	(2.399.784,36)
(-) 012	RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS	0,00	(84.628,09)
012.01	OUTRAS DESPESAS	0,00	(84.634,01)
012.02	OUTRAS RECEITAS	0,00	5,92
(=) 013	LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(284.888,73)	(2.484.412,45)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA
SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF/MF: 234.378.983-53
SOCIA ADMINISTRADORA

Fim



MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI
CNPJ (MF) : 26.537.584/0001-22
NIRE: 23600181145 CONSTITUÍDA: 25/03/2018

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	127.200,00	0,00	4.496.155,11	4.623.355,11
Prejuízo Exercício			-2.484.412,45	-2.484.412,45
Ajustes			-3.011,94	-3.011,94
Dividendos				
Juros sobre o capital próprio				
Aumento de capital				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	127.200,00	0,00	2.008.730,72	2.135.930,72
Prejuízo Exercício			-284.888,73	-284.888,73
Ajustes			0,00	0,00
Dividendos				
Juros sobre o capital próprio				
Aumento de capital				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	<u>127.200,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.723.841,99</u>	<u>1.851.041,99</u>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
TITULAR ADMINISTRADORA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

01 - LIQUIDEZ CORRENTE	2024		2023		Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>5.195.074,12</u>	4,07	<u>7.286.164,35</u>	2,41	
PASSIVO CIRCULANTE	1.275.050,42		3.017.695,12		Quanto maior melhor.
02 - LIQUIDEZ SECA					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de Passivo Circulante
<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>2.922.328,93</u>	2,29	<u>5.095.677,03</u>	1,69	
PASSIVO CIRCULANTE	1.275.050,42		3.017.695,12		Quanto maior melhor.
03 - LIQUIDEZ GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total
<u>ATIVO CIRC + REALIZ. A LONGO PRAZO</u>	<u>5.195.074,12</u>	1,49	<u>7.286.164,35</u>	1,41	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	3.484.949,87		5.179.700,82		Quanto maior melhor.
04 - LIQUIDEZ IMEDIATA					Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo.
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>1.348.931,43</u>	1,06	<u>1.510.007,70</u>	0,50	
PASSIVO CIRCULANTE	1.275.050,42		3.017.695,12		Quanto maior melhor.
05 - SOLVÊNCIA GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo.
<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>5.335.991,86</u>	1,53	<u>7.315.631,54</u>	1,41	
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	3.484.949,87		5.179.700,82		Quanto maior melhor.
06 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITALS DE TERCEIROS					Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio.
<u>PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	<u>3.484.949,87</u>	1,88	<u>5.179.700,82</u>	2,43	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.851.041,99		2.135.930,72		Quanto menor melhor.
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.275.050,42</u>	0,37	<u>3.017.695,12</u>	0,58	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	3.484.949,87		5.179.700,82		Quanto menor melhor.
08 - ENDIVIDAMENTO GERAL					Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas.
<u>PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	<u>3.484.949,87</u>	0,65	<u>5.179.700,82</u>	0,71	
ATIVO TOTAL	5.335.991,86		7.315.631,54		Quanto menor melhor.
09 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 investido no ativo
<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	<u>(284.888,73)</u>	(0,05)	<u>(2.484.412,45)</u>	(0,34)	
ATIVO TOTAL	5.335.991,86		7.315.631,54		Quanto maior melhor.
10 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 real de capital investido.
<u>LUCRO LÍQUIDO</u>	<u>(284.888,73)</u>	(0,15)	<u>(2.484.412,45)</u>	(1,16)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.851.041,99		2.135.930,72		Quanto maior melhor.
11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO					
(+) ATIVO CIRCULANTE	5.195.074,12		7.286.164,35		
(+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		0,00		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	1.275.050,42		3.017.695,12		
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>2.209.899,45</u>		<u>2.162.005,70</u>		
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.710.124,25		2.106.463,53		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF(MF): 034.548.833-42
CRC (CE): 023.046/O-5
CONTADOR

MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF(MF): 234.378.983-53
TITULAR ADMINISTRADORA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/085.454-6	CEE2500164180	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	30/04/2025 19:48:37

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/05/2025 07:59:32
----------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, de CNPJ 26.537.584/0001-22 e protocolado sob o número 25/085.454-6 em 02/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7152455, em 05/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	30/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	30/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2025, às 09:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/085.454-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 05 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7152455 em 05/05/2025 da Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ 26537584000122 e protocolo 250854546 - 02/05/2025. Autenticação: 769830901089A44D05112F8637598E85BAA94BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.454-6 e o código de segurança 9ZVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039615 em 09/05/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/073.841-1	BkJL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.537.584/0001-22
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	02304605	09/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO		08/05/2024
----------------	-----------------------------------	--	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 09/05/2024, às 15:18.

Fortaleza, quinta-feira, 09 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/073.841-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20034677 em 04/07/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/103.897-6	cSAP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.537.584/0001-22
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO		03/07/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	02304605	03/07/2023
----------------	--	----------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 04/07/2023, às 08:29.

Fortaleza, terça-feira, 04 de julho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/103.897-6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20049369 em 15/07/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/132.868-6	18FF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.537.584/0001-22
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
034.548.833-42	02304605	14/07/2025
Nome	GUSTAVO DUA ILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



234.378.983-53		14/07/2025
Nome	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2025, às 11:03.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 15 de julho de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/132.868-6.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA					
NIRE:	2360018114-5	CNPJ:	26.537.584/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	119
Data	03/07/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Administrador	
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	Contador	02304605



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA					
NIRE:	2360018114-5	CNPJ:	26.537.584/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	305
Data	08/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	Contador	023046O5
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Administrador	



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA					
NIRE:	2360018114-5	CNPJ:	26.537.584/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	317
Data	11/07/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	Contador	02304605
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA					
NIRE:	2360018114-5	CNPJ:	26.537.584/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	03/07/2023
Quantidade de páginas:	119		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Administrador	
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	Contador	023046O5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/103.897-6 no dia 03/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA					
NIRE:	2360018114-5	CNPJ:	26.537.584/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	08/05/2024
Quantidade de páginas:	305		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	Contador	023046O5
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/073.841-1 no dia 08/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA					
NIRE:	2360018114-5	CNPJ:	26.537.584/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/11/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	11/07/2025
Quantidade de páginas:	317		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	Contador	023046O5
234.378.983-53	MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/132.868-6 no dia 11/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA sob as penas da Lei:

- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital; ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016;
- que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais;

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:41:46 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÕES

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- 5) DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no referido edital do PREGÃO Nº 22.010-25- PERP;
- 6) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 7) DECLARAMOS que as nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:42:06 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP** foi elaborada de maneira independente pela **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 22.010-25- PERP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:42:19 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de (18) dezoito anos e em qualquer trabalho menores de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de (14) quatorze anos.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDÂNCIA

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende integralmente a todos os requisitos especificados neste Edital e seus anexos;

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:42:32 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

MAG MÓVEIS CORPORATIVOS
Av. Dom Manuel, Nº 1180
Centro – Fortaleza-CE | CEP: 60060-091
Telefone: (85) 2181-9252 / (85) 99711-2964
E-Mail: licitacao@magmoveiscorporativos.com.br
CNPJ: 26.537.584/0001-22

MAG MÓVEIS CORPORATIVOS FILIAL
Travessa Sargento Portugal, Nº 64
Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520
Telefone: (85) 2139-5942 / (85) 99711-2964
E-Mail: licitacao@magmoveiscorporativos.com.br
CNPJ: 26.537.584/0003-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS SUPERVINIENTES

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA: Que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA
CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 42/2008**

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- () Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência;
(x) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:42:44 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA: - sob as penas da Lei, inexistir, em relação ao licitante e a seus sócios ou diretores, qualquer fato impeditivo para a participação neste processo licitatório; - que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; - sob as penas da lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação no presente certame.

DECLARAÇÃO

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA:

- Declaramos que nos preços propostos já estão inclusas todas as despesas referentes a tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e demais ônus pertinentes a entrega do objeto;
- Declaramos que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
- Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
- Declaramos que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:42:56 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53.

Declara, sob as sanções cabíveis, que a empresa, prestará garantia local no endereço acima citado e manutenção (preventiva e corretiva) nos produtos propostos dos itens **conforme o edital, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação**, atendendo integralmente, atendendo as solicitações no que tange à garantia, assistência técnica e manutenção deverá se iniciar após o envio/recebimento do chamado, atendendo aos prazos deste edital, se necessário maior prazo, este será acordado com o diretor responsável pelos PRODUTOS.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:43:08 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53. Declaramos, sob as penalidades da lei, que a Empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:43:21 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.537.584/0001-22(matriz) CNPJ/MF sob o Nº 26.537.584/0003-94 (Filial), Av. Dom Manuel 1180 Centro Cep: 60.060-091 - Fortaleza/CE e sua filial na Travessa Sargento Portugal, Nº 64 Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520 Fortaleza/CE, como representante devidamente constituída a Sra. Maria Clenubia De Oliveira Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 98002185858 SSP/CE e do CPF nº 234.378.983-53, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I -Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II -Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III -Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:43:33 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG Nº: 98002185858
CPF Nº: 234.378.983-53

MAG MÓVEIS CORPORATIVOS

Av. Dom Manuel, Nº 1180

Centro – Fortaleza-CE | CEP: 60060-091

Telefone: (85) 2181-9252 / (85) 99711-2964

E-Mail: licitacao@magmoveiscorporativos.com.br

CNPJ: 26.537.584/0001-22

MAG MÓVEIS CORPORATIVOS FILIAL

Travessa Sargento Portugal, Nº 64

Aerolândia – Fortaleza-CE | CEP: 60850-520

Telefone: (85) 2139-5942 / (85) 99711-2964

E-Mail: licitacao@magmoveiscorporativos.com.br

CNPJ: 26.537.584/0003-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.010-25 PERP
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025, às 09h00min

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 49.410.635/0001-56, sediada na Av. Visconde do Rio Branco 1712 – Sala 10, Centro - CEP: 60.055-170, Fortaleza, Ceará, por intermédio de seu representante legal, o Leandro Guerrero Lamboglia, portador da Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSP/CE e do CPF nº 009.894.373-10, DECLARA não ter recebido de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2026

MARIA CLENUBIA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353

Assinado de forma digital por MARIA
CLENUBIA DE OLIVEIRA
ARAUJO:23437898353
Dados: 2026.01.13 09:43:51 -03'00'

MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA
MARIA CLENUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO
RG N°: 98002185858
CPF N°: 234.378.983-53